

TEXTOS PARA DISCUSSÃO, ISSN 0103-6661

**SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS  
TABELAS DE RECURSOS E USOS  
METODOLOGIA**

**NÚMERO 88**

**DEZEMBRO DE 1997**



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
DIRETORIA DE PESQUISAS - DPE

**SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS  
TABELAS DE RECURSOS E USOS  
METODOLOGIA**

Rio de Janeiro  
1997

# FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro  
CEP 20 271-201 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

## DIRETOR DE PESQUISAS

LENILDO FERNANDES SILVA

## DIRETORA-ADJUNTA DE PESQUISAS

MARIA MARTHA MALARD MAYER

## CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTAS NACIONAIS

GILDA MARIA CABRAL SANTIAGO

© IBGE

## TEXTOS PARA DISCUSSÃO

Série publicada pela Diretoria de Pesquisas  
do IBGE, com objetivo de divulgar ensaios,  
estudos e outros trabalhos técnicos nas áreas econômica,  
social e demográfica, elaboradas no âmbito da Diretoria

Edição: Divisão de Documentação e Disseminação da Diretoria de Pesquisas.  
(DDI/DPE)

Sistema de contas nacionais : tabelas de recursos e usos : metodologia / IBGE,  
Diretoria de Pesquisas. - Rio de Janeiro : IBGE, 1997  
49p. - (Textos para discussão, ISSN 0103-6661 ; n. 88)

ISBN 85-240-0660-9

1. Contas nacionais - Brasil. 2. Contas nacionais - Tabelas - Metodologia.  
I. IBGE. Diretoria de Pesquisas. II. Série.

IBGE.CDDI. Div. de Biblioteca e Acervos Especiais  
RJ/IBGE/97-22

CDU 330.53(81)  
ECO

**Informações:** Divisão de Biblioteca e Acervos Especiais, do Centro de Documentação e  
Disseminação de Informações  
Rua General Canabarro, 706 - 20271-201 - Maracanã  
Telefone: (021) 569-1096

## EQUIPE TÉCNICA

- **Coordenação:** Gilda Maria Cabral Santiago e Heloisa Valverde Filgueiras
- **Equipe técnica:** Antônio Carlos Fernandes de Menezes, Gelio Bazoni e Roberto Luís Olinto Ramos
- **Revisão e editoração:** Angela Maria Quaresma Alves e Nelma de Fátima Mendonça Barcellos

## **APRESENTAÇÃO**

Com a presente publicação, o IBGE divulga a metodologia de cálculo das Tabelas de Recursos e Usos (TRU) para o ano-base de 1985 e os anos correntes, referente ao atual Sistema de Contas Nacionais (SCN), que substitui o Sistema de Contas Consolidadas e que atende às recomendações do manual das Nações Unidas - *System of National Accounts SNA 1993*.

O primeiro capítulo desta publicação é uma revisão do texto publicado no número 10 da série Textos para Discussão e corresponde à adaptação da referida metodologia para a construção das TRU para o ano-base de 1985. O segundo capítulo apresenta a metodologia de projeção para os anos correntes.

A divulgação da metodologia completa está prevista para 1998, na Série Relatórios Metodológicos, quando serão incluídos conceitos e definições das operações e saldos do SCN e a metodologia de construção dos setores institucionais e das Contas Econômicas integradas.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1997

**LENILDO FERNANDES SILVA**  
DIRETOR DE PESQUISAS

## SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	9
INTRODUÇÃO .....	11
CAPÍTULO I - ANO BASE .....	13
1. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES .....	13
2. EQUILÍBRIO ENTRE RECURSOS E USOS DE BENS E SERVIÇOS .....	15
3. TABELAS DE RECURSOS E USOS .....	17
3.1 - TABELA DE RECURSOS DE BENS E SERVIÇO .....	17
3.1.1 - PRODUÇÃO .....	17
3.1.2 - IMPORTAÇÃO .....	21
3.1.3 - OFERTA TOTAL A PREÇO DE CONSUMIDOR .....	21
3.2 - TABELA DE USOS DE BENS E SERVIÇOS .....	22
3.2.1 - CONSUMO INTERMEDIÁRIO .....	22
3.2.2 - DEMANDA FINAL .....	24
3.2.3 - COMPONENTES DO VALOR ADICIONADO .....	25
CAPÍTULO II- ANOS CORRENTES .....	28
1. PROJEÇÃO .....	28
1.1 - PRODUÇÃO .....	28
1.2 - CONSUMO INTERMEDIÁRIO .....	30
1.3 – IMPORTAÇÕES .....	30
1.4 - MARGENS DE DISTRIBUIÇÃO .....	31
1.4.1 - MARGEM DE COMÉRCIO .....	31
1.4.2 - MARGEM DE TRANSPORTE .....	31
1.5 - IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS .....	32
1.6 - CONSUMO FINAL .....	32
1.6.1 - CONSUMO DAS FAMÍLIAS .....	32
1.6.2 - CONSUMO DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS .....	33
1.7 - EXPORTAÇÕES .....	33
1.8 - FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO E VARIAÇÃO DE ESTOQUES .....	33
2 - PROJEÇÕES DOS COMPONENTES DO VALOR ADICIONADO (CONTA DE GERAÇÃO DA RENDA) .....	33
2.1 - PESSOAL OCUPADO E RENDIMENTOS .....	34
2.2 - ENCARGOS, IMPOSTOS E SUBSÍDIOS A ATIVIDADES .....	34
3 - SÍNTESE DE BENS E SERVIÇOS .....	35
ANEXOS .....	37

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APU - Administração Pública  
BACEN - Banco Central do Brasil  
BB - Banco do Brasil  
BGU - Balanço Geral da União  
CACEX - Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil  
CFP - Conselho de Financiamento de Produção  
COSIF - Plano Contábil das Instituições Financeiras  
DECNA - Departamento de Contas Nacionais  
DIBAP - Divisão de Balanço de Pagamentos  
ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
EPU - Empresa Pública  
FBCF - Formação Bruta de Capital Fixo  
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
FGV - Fundação Getulio Vargas  
FUP - Frete de Uniformização de Preços  
FUPA - Frete de Uniformização de Preços do Álcool Carburante  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICM - Imposto sobre Circulação de Mercadorias  
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços  
INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor  
INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social  
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras  
IOPs - Institutos Oficiais de Previdência  
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo  
IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados  
IPSFL - Instituição Privada Sem Fins Lucrativos  
IRB - Instituto de Resseguros do Brasil  
IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica  
ISS - Imposto Sobre Serviços  
IUCL - Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes  
IUEE - Imposto Único sobre Energia Elétrica  
IUM - Imposto Único sobre Minerais  
MICT - Ministério de Ciências e Tecnologia  
NBM-SH - Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado  
PASEP - Programa de Assistência ao Servidor Público  
PETROBRÁS - Petróleo Brasileiro SA  
PIM-DG - Pesquisa Industrial Mensal - Dados Gerais

PIM-PF - Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física  
PIS - Programa de Integração Social  
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios  
POF - Pesquisa de Orçamento Familiar  
PROAGRO - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária  
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais  
SAL - salários  
SCN - Sistema de Contas Nacionais  
SECEX - Secretaria de Comércio Exterior  
SIUP - Serviços Industriais de Utilidade Pública  
SPC - Secretaria de Previdência Complementar  
SRF - Secretaria da Receita Federal  
SUSEP - Superintendência de Seguros Privados  
TELEBRAS - Telecomunicações Brasileira SA  
TRU - Tabelas de Recursos e Usos  
VA - Valor Adicionado  
VP - Valor de Produção  
VPV - Variação da Produção em Volume



## INTRODUÇÃO

A recente revisão do manual de Contas Nacionais das Nações Unidas<sup>1</sup> (*System of National Accounts* - SNA 93), após 25 anos da última publicação do SNA 68, estabeleceu nova proposta explicitada em seu prefácio: apresentar um sistema de contas que, embora mantendo os fundamentos dos anteriores, fosse atualizado, flexível e harmônico. Atualizado, para acompanhar a evolução das economias onde inflação, mudanças no papel do governo, desenvolvimento das comunicações e da informática, maior complexidade das instituições e dos mercados financeiros e a crescente preocupação com o meio-ambiente direcionassem a adaptação dos conceitos e as mudanças metodológicas. Flexível, para viabilizar sua aplicação tanto em economias que estão-se tornando mais complexas, quanto naquelas que estão experimentando outros tipos de mudança como a passagem para a economia de mercado. Finalmente, a harmonização do SNA 93 com outros sistemas internacionais de estatísticas, a exemplo do Manual de Balanço de Pagamentos do Fundo Monetário Internacional, foi bem mais significativa que nos SNA anteriores.

O SNA define um sistema de contas como um conjunto coerente, consistente e integrado de contas macroeconômicas, de contas de patrimônio e de quadros baseados em conceitos, definições, classificações e normas contabilistas internacionalmente aceitas. Sua concepção pretende atender às necessidades dos analistas econômicos, decisores políticos e gestores dos setores público e privado.

A estrutura concebida é formada pelo quadro das Contas Econômicas Integradas, pelas tabelas de Recursos e Usos, pela análise tridimensional das operações financeiras e dos estoques de ativos e passivos financeiros (de quem para quem), pela análise funcional e por quadros de população e emprego. As contas satélites, ligadas ao sistema de forma flexível, por não terem necessidade de empregar exatamente os mesmos conceitos ou de restringir-se a dados expressos em termos monetários, pretendem acompanhar, entre outros temas, a saúde da comunidade ou a situação do meio-ambiente.

O núcleo central do sistema - as Contas Econômicas Integradas - consiste de uma seqüência de contas de fluxos inter-relacionadas em conjunto com as contas de patrimônio, detalhadas segundo os setores institucionais empresas não-financeiras, instituições financeiras, administração pública e famílias. Mostra também as relações entre a economia nacional e o resto do mundo. As contas são apresentadas em três grandes subconjuntos: 1 - contas correntes (produção, distribuição e uso da renda); 2 - contas de acumulação (capital e financeira); e 3 - contas de patrimônio (ativos e passivos de abertura e fechamento). A análise centra-se no comportamento dos agentes econômicos no que se refere à distribuição e uso da renda, à acumulação de ativos não-financeiros e à forma de financiamento.

As Tabelas de Recursos e Usos - TRU<sup>2</sup> apresentam a oferta e demanda de bens e serviços, desagregadas por grupos de produtos. Apresentam também a conta de produção e geração da renda, por atividade econômica, e detalha os bens e serviços produzidos e consumidos por cada atividade. Integra estas tabelas o total de pessoas ocupadas em cada atividade. Este conjunto de informações dá ênfase à análise do processo produtivo, enfocando as relações técnico-econômicas.

Neste documento apresentamos a metodologia de construção das Tabelas de Recursos e Usos referentes ao ano-base de 1985 e das TRU referentes à série 1990 em diante, a preços

---

<sup>1</sup> O SNA 93 foi realizado sob a responsabilidade conjunta de cinco organizações: Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, Comissão das Comunidades Europeias, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico e Banco Mundial.

<sup>2</sup> Para maior detalhamento sobre a metodologia adotada, ver Série Textos para Discussão, número 88, Diretoria de Pesquisas - IBGE

correntes e a preços do ano anterior. Este texto tem caráter preliminar, podendo sofrer algumas modificações até sua versão final no documento mais completo.

A publicação completa com os conceitos e definições do SCN e a metodologia de elaboração dos setores institucionais e da síntese das Tabelas das Contas Econômicas Integradas está sendo providenciada pelo DECNA, devendo ser colocada à disposição do público no primeiro semestre do próximo ano.

## **TABELAS DE RECURSOS E USOS (versão preliminar)**

### **CAPÍTULO I - ANO BASE<sup>3</sup>**

#### **1 - CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES**

A análise dos fluxos de bens e serviços na economia e dos aspectos básicos do processo de produção - estrutura de insumos e estrutura de produção de produtos por atividade e a distribuição primária da renda - é o principal objetivo das tabelas de recursos e usos. Resultam, portanto, dois elementos fundamentais na sua construção: atividades (conjuntos de agentes do processo de produção) e produtos (conjunto de bens e serviços).

Como já visto, a unidade básica considerada na análise do processo de produção é a unidade de produção, o estabelecimento, definido como o local físico onde se realiza uma única atividade econômica. As atividades são compostas a partir da agregação de estabelecimentos com estruturas relativamente homogêneas de consumo e produção. Em alguns casos a unidade de produção coincide com a empresa; quando, no entanto, esta tem uma produção diversificada, é desmembrada em estabelecimentos, podendo cada qual ser classificado numa atividade distinta. Por outro lado, mesmo desenvolvendo uma única atividade, os estabelecimentos podem produzir acessoriamente, por necessidades de ordem técnica ou questões de mercado, produtos típicos de outras atividades; neste caso, os estabelecimentos são classificados em função de sua produção principal, resultando, assim, uma produção secundária de produtos não-característicos de sua atividade principal.

A classificação de atividades adotada nas tabelas de insumo-produto é feita a partir de conjuntos de estabelecimentos já classificados nos censos econômicos, principais fontes de dados. Estas classificações, baseadas em critérios de homogeneidade quanto a mercados (destino de bens e serviços produzidos) e semelhança de insumos ou processos de produção, atendem, de modo geral, às necessidades da análise de insumo-produto ( ver anexos 1 e 3).

As atividades incluem também unidades unicamente administrativas (sedes de empresas, escritórios regionais e semelhantes), agregadas aos estabelecimentos aos quais estão associadas.

A classificação dos bens e serviços em grupos de produtos procura manter a homogeneidade de cada grupamento no que diz respeito à origem - atividade produtora e procedência, nacional ou importada - e ao destino - tipo de consumidor e/ou usos específicos. A definição da classificação de produtos é o ponto de partida básico para a análise dos fluxos de bens e serviços na economia, para obtenção de estimativas coerentes e consistentes quanto ao equilíbrio entre oferta (produção, importação, margens de transporte e comercialização e impostos) e demanda (consumo intermediário e demanda final) de cada produto (ver anexo 2) .

Existe estreita vinculação entre as classificações de produtos e de atividades: não só são os produtos que caracterizam as atividades, como seu nível de detalhamento leva a diferentes avaliações da homogeneidade nas estruturas de produção e consumo; por outro lado, classificações mais agregadas de atividades tornam assemelhados bens e serviços quanto à sua origem e destino.

A atividade agropecuária inclui 5,8 milhões de estabelecimentos agrícolas investigados no censo de 1985, com produção para o mercado e autoconsumo, tendo sido feita estimativa também para hortas domésticas de moradores em unidades rurais. Inclui, ainda, os serviços auxiliares à atividade. A abrangência desta atividade, que fere os princípios de homogeneidade desejados, deve-se tanto às características da agropecuária brasileira, geralmente não-especializada, como à ausência de uma classificação preliminar dos estabelecimentos no censo agropecuário, o que levaria, dado seu volume, a uma extensão no prazo de conclusão dos trabalhos.

---

<sup>3</sup> O capítulo 1 é uma atualização do Texto para Discussão nº 10.

As atividades industriais incluem os estabelecimentos levantados pelo censo industrial e as estimativas para unidades fora do seu âmbito, assim:

- os serviços de reparação de máquinas e equipamentos industriais, agrícolas e comerciais, retífica de motores, reparação naval, ferroviária, de aeronaves e de tratores e máquinas de terraplenagem, montagem e conservação de elevadores e semelhantes são considerados produtos da área industrial.
- o beneficiamento de produtos agrícolas foi considerado basicamente como atividade industrial, exceto o realizado em estabelecimentos rurais com instalações rudimentares e não-licenciados, incluído como indústria rural dentro das atividades agropecuárias. Os produtos obtidos na indústria rural são classificados juntamente com os produtos industriais correspondentes, constituindo produção secundária na agricultura.

É importante ressaltar que foram retirados todos os estabelecimentos considerados unidades de administrações públicas dos censos industrial, comercial e dos serviços.

A atividade produção e distribuição de energia elétrica inclui, além das empresas especializadas públicas ou privadas, autoprodutores, quando foi possível seu tratamento como estabelecimentos independentes. Caso contrário, considerou-se produção secundária de energia elétrica nas atividades industriais.

A construção civil abrange toda a atividade de construção de edificações, obras viárias e construção pesada, incluindo reparação ou manutenção, exercida por empresas especializadas, produtores independentes ou por conta própria.

A atividade comercial compreende os estabelecimentos cuja atividade principal é a compra e venda de mercadorias, os serviços auxiliares, bem como comerciantes independentes (feirantes, ambulantes e comissionados). Para o ano de 1985, incluiu, também, as unidades mercantis das administrações públicas<sup>4</sup>.

Compõem a atividade transporte as empresas públicas e privadas e autônomos que realizam transporte de carga ou passageiros, inclusive serviços auxiliares do transporte, como exploração de portos e aeroportos e agências de passagens.

As instituições financeiras foram definidas de modo idêntico como setor institucional e atividade, diferentemente da atividade de seguro, que nas tabelas de recursos e usos inclui serviços de corretagem de autônomos, classificados no setor institucional famílias.

A atividade serviços prestados às empresas abrange a produção de serviços de publicidade e propaganda, de radiodifusão e televisão e aluguel de bens móveis.

A atividade aluguel abrange não somente aqueles recebidos pelas famílias e unidades cuja principal atividade é a administração, locação e arrendamento de bens imóveis, como os aluguéis imputados aos domicílios usados pelos proprietários. Em Contas Nacionais, considera-se como produção o aluguel imputado de domicílios de uso próprio.

As atividades não-mercantis de saúde, educação e administração pública compõem as unidades do setor institucional das Administrações Públicas, excetuando-se os organismos que comercializam produtos agrícolas, que em 1985 foram incluídos na atividade comércio.

A atividade serviços privados não-mercantis é composta pelos serviços domésticos e de instituições privadas sem fins lucrativos (sindicatos, associações de classe, entidades científicas, culturais, religiosas, desportivas, recreativas, políticas, comunitárias etc.).

---

<sup>4</sup> Ver tratamento no capítulo referente ao setor institucional administrações públicas.

## 2 - EQUILÍBRIO ENTRE RECURSOS E USOS DE BENS E SERVIÇOS

Para o ano de 1985 adotou-se uma classificação com 43 atividades<sup>5</sup> e 80 grupos de produtos. Os equilíbrios entre oferta e demanda de bens e serviços foram estabelecidos e analisados neste nível, da mesma forma que informações básicas de produção, consumo, remunerações etc., relativos às atividades.

A elaboração das tabelas de recursos e usos para 1985 teve como instrumento-chave a análise da oferta de bens e serviços e sua utilização na economia, ou seja, a análise do equilíbrio entre oferta e demanda, por produto. Este equilíbrio foi realizado a preço de consumidor e, quando os dados básicos permitiam, também em unidades físicas.

No confronto oferta/demanda dos produtos é fundamental que o nível de valoração seja uniforme. As informações quanto à produção e importação são obtidas junto às unidades produtoras e nos pontos de entrada de bens e serviços no país (portos e barreiras da fronteira), sem impostos, estando, portanto, valoradas a preços básicos ou CIF. A utilização dos produtos, por sua vez, como consumo intermediário ou demanda final, está normalmente valorada a preço de consumidor. No SCN a compatibilização foi feita avaliando-se para cada produto os elementos de diferenciação de preços - margens de distribuição, impostos e subsídios - obtendo-se então sua disponibilidade a preços de consumidor.

Do lado da oferta, são fundamentais as informações relativas à produção. Os dados dos censos econômicos foram analisados, confrontados com dados do IRPJ, com informações de associações e sindicatos patronais e de órgãos públicos e com outras estatísticas correntes, avaliando-se, quando possível, as informações para o ano de referência, dentro de séries mais amplas.

Impostos e subsídios a produtos foram avaliados e associados aos produtos correspondentes. Em alguns casos, o próprio estudo do equilíbrio indicava a existência de impostos ou subsídios que não figuravam no levantamento inicial, obrigando a investigações mais minuciosas e à complementação ou reavaliação da lista original. Em outros, não se dispunha de sua distribuição por produto, utilizando-se, para sua estimativa, regras de incidência e alíquotas específicas aplicadas sobre os resultados dos equilíbrios.

A avaliação da margem de comercialização por produto partiu da análise do fluxo de distribuição de cada um. Do lado dos produtores, eram disponíveis informações quanto à parcela da produção sobre a qual não incidia margem: exportações e vendas diretas a consumidores, produção própria incorporada ao ativo fixo, transferências a estabelecimentos da própria empresa e produtos distribuídos gratuitamente na indústria e, nos estabelecimentos agropecuários, o valor do consumo próprio e das vendas diretas à indústria.

Para o transporte de carga ferroviário e hidroviário, os dados disponíveis, reorganizados para a classificação de produtos, permitiam a obtenção da margem por grupo de produtos. Para o transporte rodoviário, modalidade mais relevante no caso brasileiro, foi utilizada a estrutura obtida para o ano de 1980, a partir de informações parciais relativas a toneladas transportadas, quilometragem percorrida e estimativa da frota, por tipo de veículo, nas empresas especializadas e transportadores autônomos. Com base nestas informações, adotando-se hipóteses sobre taxas de utilização da frota, dados de fretes pagos por cada atividade no transporte de sua produção e tabelas de fretes, foram avaliados fretes por produto que, balizados pelo total da produção estimada, compuseram a margem do transporte rodoviário. Deve-se destacar que parte do transporte de carga, ao contrário do que seria teoricamente desejável, não foi tratada como margem, mas como compra de serviços de transporte, como será explicado mais adiante.

Do lado da demanda dos bens e serviços, a análise centrou-se principalmente no consumo intermediário por atividade, dando-se especial atenção à consistência das cadeias de produção, avaliando-se os principais coeficientes técnicos de consumo e assegurando a coerência entre os níveis de produção e consumo das várias atividades componentes de uma mesma cadeia.

---

<sup>5</sup> São 42 atividades produtivas e uma atividade fictícia, *dummy* financeiro, com produção nula (ver item 3.2.1).

Os dados básicos relativos à atividade industrial referem-se ao consumo corrente ao longo do ano, sendo cada produto valorado ao preço de saída do estoque. Como em 1985 a inflação no ano atingiu 235% ( Índice Geral de Preços, FGV ), mesmo para produtos com alta rotatividade de estoques, e obviamente para os sazonais, existia uma defasagem entre esse valor (geralmente dado pelo custo médio do estoque) e seu preço de reposição, que representaria o preço médio de compra no ano, compatível com a valoração da produção. Apenas para as atividades industriais foi feita estimativa para esta defasagem, incorporada aos valores originais de consumo declarados.

No cálculo da variação de estoques, as informações disponíveis geralmente permitem conhecer apenas seus valores no início e fim de período, dentro de sistemas de valoração específicos da contabilidade comercial. Resulta que a variação de estoques obtida pela diferença entre estes valores inclui uma parcela correspondente à valorização dos produtos estocados em função da variação dos preços ao longo do tempo. Para refletir a variação física do volume de produtos estocados valorada a preço médio de compra ou produção no ano, é necessário deduzir esta valorização. Para matérias-primas e produtos de consumo (estoque no utilizador), o valor a ser deduzido coincide com o valor a ser acrescentado ao consumo intermediário. Nenhum ajuste foi feito na produção, considerando-se que sua valoração nos censos econômicos corresponde ao momento da produção.

O consumo das famílias é o elemento mais relevante da demanda de bens e serviços na economia. Na elaboração de cada equilíbrio surgiu, a partir da análise da natureza e disponibilidade de cada produto, uma proposta do valor a ser destinado ao consumo das famílias. Simultaneamente, foram feitas estimativas baseadas na POF para o consumo familiar. Do confronto de resultados e avaliação das estruturas de consumo derivadas de novas propostas resultaram os valores finais.

As administrações públicas têm tratamento específico em contabilidade nacional. Na análise dos equilíbrios, a produção de suas unidades mercantis e as vendas residuais entram no cômputo dos bens e serviços mercantis e o restante das administrações públicas compõe serviços não-mercantis. Do lado de usos, o gasto do governo com bens e serviços é considerado seu consumo intermediário. Por definição, o total dos serviços públicos não-mercantis, retirada a parcela referente aos pagamentos parciais (entrada de museus, matrículas escolares etc.), é tratado como consumo final das administrações públicas.

A estimativa da formação bruta de capital fixo por produto resultou da conjugação entre as propostas derivadas da análise de disponibilidade e utilização dos produtos típicos e as informações mais agregadas por setores institucionais.

Dentro da utilização dos bens e serviços têm-se ainda as exportações, valoradas FOB, cujos dados básicos são disponíveis com o detalhamento necessário.

O aspecto mais importante a ser destacado da utilização dos equilíbrios por produto como instrumento para a elaboração de tabelas de recursos e usos é sua característica interativa, que faz convergir oferta e demanda e obriga à coerência das informações. Inicia-se o processo basicamente da ótica da oferta, da disponibilidade de bens e serviços, determinando-se a demanda necessária. À medida que as estruturas de consumo das atividades e das categorias da demanda final vão-se tornando mais definidas por produto, as contradições entre oferta e demanda vão sendo explicitadas e resolvidas. Ao final do processo, eliminadas as inconsistências, tem-se o equilíbrio, a compatibilidade entre oferta e demanda, por produto e por atividade.

### 3 - TABELAS DE RECURSOS E USOS

São constituídas pelas tabelas: de recursos de bens e serviços (oferta), composta por três quadrantes, e de usos de bens e serviços, subdividida em quatro quadrantes, conforme mostra a figura . O conteúdo e a construção de cada tabela no SCN são descritos a seguir.

## TABELAS DE RECURSOS E USOS

---

I - TABELA DE RECURSOS DE BENS E SERVIÇOS				
OFERTA		PRODUÇÃO		IMPORTAÇÃO
<b>A</b>	=	<b>A<sub>1</sub></b>	+	<b>A<sub>2</sub></b>

---

II - TABELA DE USOS DE BENS E SERVIÇOS				
OFERTA		CONSUMO INTERMEDIÁRIO		DEMANDA FINAL
<b>A</b>	=	<b>B<sub>1</sub></b>	+	<b>B<sub>2</sub></b>

---

COMPONENTES DO VALOR ADICIONADO
<b>C</b>

---

#### 3.1 - TABELA DE RECURSOS DE BENS E SERVIÇOS

O primeiro quadrante apresenta a oferta global a preços de mercado e a preços básicos , as margens de comércio e transporte e os impostos e subsídios associados a cada produto. A produção das atividades especificadas por produto forma o segundo quadrante desta tabela. Por fim, no terceiro quadrante são apresentadas, em uma coluna, as importações e, em outra, as operações de produtos sem emissão de câmbio.

##### 3.1.1- Produção

O valor da produção por produto é dado pelos produtos acabados ao preço de fábrica - vendidos, incorporados aos estoques ou ao capital fixo, transferidos para outros estabelecimentos, distribuídos gratuitamente ou produzidos pelas famílias para consumo próprio; pela variação dos estoques de produtos em elaboração (no caso de bens) ou pela receita por serviços mercantis prestados (no caso dos serviços), produzidos tanto na sua atividade característica como em quaisquer outras. Os serviços não-mercantis têm seu valor de produção calculado pelos seus custos.

Produtos intermediários produzidos e utilizados dentro de um mesmo estabelecimento - com exceção da atividade agropecuária - não são considerados na produção nem no consumo intermediário. Já as transferências entre estabelecimentos de uma mesma empresa são computadas, uma vez que se busca definir a estrutura de produção e consumo das atividades independentemente

do padrão de integração vertical das empresas existente na economia. Os resultados para o total do valor da produção, quando calculado com base nas atividades, diferem, portanto, dos obtidos a partir de empresas, onde os fluxos internos não são considerados.

De modo geral, o valor da produção de bens e serviços é obtido diretamente dos censos econômicos e agropecuário e de outras fontes, que discriminam com grande detalhe a produção no ano, avaliada adequadamente na unidade produtora, sem impostos. Estes levantamentos, exclusive o censo agropecuário, não investigam a produção não organizada em empresa. Dado o conceito amplo de produção utilizado, procedeu-se à comparação entre o pessoal ocupado informado nos censos e a população ocupada dada pela PNAD, de modo a explicitar as atividades onde seriam necessárias estimativas especiais a fim de completar a abrangência desejada.

O trabalho desenvolvido para estimar os dados sobre o pessoal ocupado em 1985, ao identificar os rendimentos de empregados e dos trabalhadores por conta própria (autônomo) para cada uma das atividades, forneceu uma estimativa do valor adicionado (VA) para essas categorias. A partir dessas informações e das relações entre o valor adicionado e valor da produção - relação VA/VP - das microempresas nos censos econômicos, é possível obter o valor da expansão da produção.

Para a definição das atividades que teriam a produção expandida, foram levantados o número de trabalhadores por conta própria da PNAD 85 e o de empregados em negócios e estabelecimentos com menos de 10 pessoas ocupadas da PNAD 90. As atividades que apresentaram altas frequências em pelo menos uma dessas duas posições na ocupação foram objeto de expansão na produção. Dentre o conjunto das atividades, houve expansão para: agropecuária, extrativa mineral, fabricação de minerais não-metálicos, fabricação de outros produtos metalúrgicos, fabricação e manutenção de máquinas e tratores, fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico, fabricação de outros veículos, peças e acessórios, serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário, indústria de papel e gráfica, indústria da borracha, fabricação de produtos químicos diversos, fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria, indústria de transformação de material plástico, indústria têxtil, fabricação de artigos do vestuário e acessórios, fabricação de calçados e de artigos de couros e peles, indústria do café, beneficiamento de produtos de origem vegetal - inclusive fumo, abate e preparação de animais, resfriamento e preparação do leite e laticínios, fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação, outras indústrias alimentares e de bebidas, indústrias diversas, construção civil, comércio, transporte, instituições financeiras, serviços prestados às famílias e serviços prestados às empresas.

A seguir são sucintamente descritos tratamentos ou fontes especiais requeridos por alguns produtos na estimativa do valor de produção.

A produção de animais vivos, parte dos produtos da pecuária, é dada pelo somatório, para todos os estabelecimentos agrícolas, de: vendas - compras + abate no estabelecimento + variação do rebanho. Ao se deduzirem as compras feitas pela atividade agropecuária, evita-se contar como produção a simples mudança de propriedade dos animais. No caso de galináceos, as compras de pinto de um dia não foram deduzidas, consideradas como uma etapa específica do processo de criação de aves; ao contrário do tratamento relativo aos demais animais vivos, onde se computou sua produção e consumo no estabelecimento, o valor das aves abatidas na unidade rural foi deduzido da produção de aves vivas. Para eqüinos, asininos e muares não se considerou o abate. Não se computou a variação de rebanho de coelhos nem de aves, dado o curto ciclo reprodutivo destas espécies.

O valor da produção de pescado foi calculado adicionando-se aos dados da Estatística da Pesca/IBGE-1985 o valor correspondente à pesca nos estabelecimentos agropecuários.

Do confronto oferta/demanda e da análise dos coeficientes técnicos considerou-se subestimada a produção de farinha de mandioca, aguardente de cana, rapadura e laticínios, ajustando-se sua produção na indústria rural. Os produtos do abate foram obtidos através da aplicação de coeficientes ao valor estimado para os animais abatidos nos estabelecimentos agrícolas.



Dentro dos produtos típicos da agropecuária foi considerado ainda na produção o valor dos investimentos realizados na formação de novas culturas permanentes e no florestamento ou reflorestamento, além do valor dos serviços auxiliares da agricultura.

O valor da produção dos produtos industriais inclui tanto os produtos acabados como a variação de estoques dos produtos em curso de elaboração. Esta variação foi medida em termos reais, descontando-se a valorização ocorrida no ano.

O censo industrial detalha um grande número de serviços de natureza industrial (como controle de qualidade, pintura, projetos e outros, sendo o de maior valor os serviços industriais não especificados), resultantes, em sua maioria, do desmembramento das unidades de produção em estabelecimentos responsáveis por etapas intermediárias ou auxiliares do processo de produção; seus custos são tomados para avaliar a produção destes serviços, que são consumidos pelo estabelecimento que dá seqüência ao processo produtivo. Procura-se reincorporar essas unidades aos estabelecimentos dos quais foram desmembradas, resultando produção e consumo do produto serviços industriais de apoio nas várias atividades industriais. Este produto inclui ainda serviços semelhantes produzidos secundariamente em estabelecimentos industriais para consumo em unidades de produção da mesma atividade.

Outros serviços industriais são bem definidos e característicos da produção de atividades específicas: manutenção, reparação e instalação de máquinas industriais, de embarcações, veículos ferroviários e aviões, serviços de acabamento de fios e tecidos, serviços metalúrgicos, gráficos, etc; foram tratados junto com os produtos típicos das respectivas atividades. Parte da produção secundária de serviços industriais não especificados foi reclassificada como produção desses serviços.

O beneficiamento de produtos agrícolas não foi tratado como serviço, estimando-se o valor dos produtos beneficiados e atribuindo-se à atividade prestadora do serviço o consumo das matérias-primas agrícolas.

O valor das despesas correntes realizadas para a implantação de novo estabelecimento industrial foi considerado como produção de serviços industriais para formação de capital fixo próprio.

O confronto com outras fontes, além da PNAD, determinou novas expansões, notadamente no garimpo de ouro. A análise do equilíbrio entre oferta e demanda por produto foi utilizada para precisar tanto os produtos específicos como os valores a serem acrescentados à sua produção.

O valor da produção de energia elétrica foi dado pelas receitas operacionais da atividade de geração, distribuição e prestação de serviços associados à utilização de energia elétrica, por parte das empresas, acrescidas do valor da energia elétrica consumida nas próprias instalações, transferida ou fornecida a terceiros, por parte de autoprodutoras.

Para a construção civil, o valor da produção foi estimado por tipo de obra - edificações, obras viárias, construção pesada e outros (manutenção e reparo de estruturas fixas, obras de saneamento, prospecção e perfuração de poços de petróleo, etc.) - e por segmento produtor - empresas de construção, empresas prestadoras de serviços ligados à construção, departamentos de construção de empresas de outras atividades, produtores independentes e construção por conta própria das famílias e de unidades produtivas classificadas em outras atividades. Foram utilizadas várias fontes na sua estimativa, tais como: Censo da Construção-1985, PNAD, IRPJ, POF e demais censos, entre outras. O confronto entre oferta e demanda, por tipo de obra e grupo de atividade econômica, foi elemento fundamental na estimativa final do valor da produção da construção civil.

O valor de produção do produto margem de comércio foi estimado pela diferença entre o valor das vendas e o valor das compras das mercadorias adquiridas com a finalidade de revenda, ajustado pela variação de estoques. Este produto não é objeto de consumo específico, sendo incorporado ao valor dos bens na passagem do preço básico ao preço de consumidor. A estimativa do valor de produção da margem do comércio utilizou dados do censo comercial, de serviços (corretores, agentes e intermediários e serviços auxiliares do comércio) e da PNAD (para comerciantes independentes, como feirantes, ambulantes e comissionados), além dos resultados obtidos na análise do equilíbrio por produto. As comissões pagas a revendedores pelas atividades produtivas deveriam ser deduzidas

do valor de produção dos bens a preço básico e incluídas como margem de comércio. No entanto este ajuste não foi feito, tendo em vista as imprecisões de sua distribuição por produto, optando-se por considerar como preço na unidade de produção o praticado pelos produtores, no caso incluindo comissões. Tem-se assim consumo direto deste produto nas atividades produtivas.

A produção de gasolina automotiva (gasoálcool), resulta da mistura de gasolina pura, tal como obtida do refino de petróleo, e álcool. A combinação desses dois produtos foi atribuída à atividade comércio. O valor de produção é dado pela soma das parcelas de produção daqueles produtos destinados à mistura.

A produção de transporte nas contas nacionais corresponde ao serviço de transporte realizado por terceiros - levantado pelo Censo dos Transportes-1985 e PNAD.

O transporte de carga - avaliado pelo frete - é, em princípio, tratado como margem de distribuição, ou seja, não é consumido diretamente, ficando embutido no preço de consumidor de cada produto. Exceção é feita ao frete pago pelas unidades de produção, inclusive pelo comércio, tratado como consumo intermediário, pelos motivos expostos com relação às comissões pagas. Já o transporte de passageiros, bagagens e encomendas, assim como os serviços auxiliares do transporte de passageiro, é um produto consumido diretamente por parte dos usuários.

Foram utilizados nas estimativas o Censo dos Transportes, os balanços de empresas, informações da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, do Departamento de Aviação Civil e da Secretaria da Receita Federal.

O valor da produção dos serviços de comunicações foi obtido pelas receitas operacionais das empresas de telecomunicações e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e pela receita de prestação de serviços da TELEBRÁS.

Além da receita pelos serviços efetivamente prestados, o valor da produção dos serviços financeiros inclui, por convenção, a diferença entre juros recebidos e pagos pelas instituições financeiras. Os rendimentos recebidos de aplicação de fundos próprios não são considerados como produção, pois não se realiza um serviço de intermediação. Os procedimentos adotados com relação a esta atividade são descritos no capítulo relativo aos setores institucionais, onde também se descreve o tratamento específico dado à produção da atividade de seguros.

Para os demais serviços mercantis o valor de produção foi obtido basicamente das receitas informadas pelos estabelecimentos investigados no Censo dos Serviços, acrescidas de estimativas para atividades de prestação de serviços fora do censo - como saúde e educação mercantil e atividades exercidas por autônomos. Estas estimativas utilizaram a PNAD, além da análise do equilíbrio por produto.

O valor do produto aluguel de bens imóveis refere-se aos aluguéis brutos efetivamente pagos quer às unidades de produção (aparecendo como produção secundária nas várias atividades), quer às famílias (computados numa atividade própria, aluguel de bens imóveis), incluindo ainda as receitas operacionais das atividades de administração, locação e arrendamento de bens imóveis. O aluguel imputado para os domicílios ocupados por seus proprietários, que constitui um produto específico, assim como o aluguel efetivo recebido pelas famílias foram estimados tendo como fonte auxiliar a PNAD.

Os serviços privados não-mercantis incluem os serviços domésticos remunerados e instituições privadas sem fins lucrativos. A produção de serviços domésticos remunerados é medida pelo valor dos salários pagos (segundo a PNAD) acrescido de estimativa para contribuições à previdência social a cargo do empregador. A produção não-mercantil das IPSFL a serviço das famílias, por convenção, igual ao consumo intermediário mais remunerações dos assalariados, é obtida a partir de informações parciais sobre contribuições e doações de famílias e empresas e transferências das administrações públicas.

Por convenção, a valoração da produção dos serviços não-mercantis públicos é dada pelo consumo de bens e serviços e pelas remunerações pagas a empregados nas administrações públicas. Estes serviços foram estimados separadamente para saúde, educação e administração

geral, de acordo com as funções e programas dos vários órgãos da administração pública direta e indireta (autarquias, fundações e fundos), com base na pesquisa Econômicas das Administrações Públicas.

### 3.1.2 - Importação

As informações estatísticas dos bens importados fornecidas pela SRF são acrescidas de alguns itens da balança de serviços, tais como: reparos de veículos, serviços técnicos especializados e outros, que incluem produtos industriais. São, também, adicionadas as importações sem emissão de câmbio, como energia elétrica de Itaipu, bens eletrônicos, relógios etc. Os dados sobre as importações de serviços são fornecidos pela DIBAP/BACEN.

As importações de bens são valoradas CIF, isto é, são incluídos os valores dos fretes e seguros realizados por residentes e não-residentes até a fronteira alfandegária do país. Os valores dos fretes e seguros realizados por empresas estrangeiras são subtraídos da balança de serviços para evitar dupla contagem. Os realizados por empresas nacionais, considerados na produção nacional dos produtos transportes e seguros, são imputados como exportação de transporte e seguro, garantindo assim o equilíbrio nas relações com o resto do mundo.

### 3.1.3 - Oferta Total a Preço de Consumidor

A oferta total é o somatório da produção interna a preço básico e da importação CIF, acrescido dos impostos líquidos dos subsídios e das margens de distribuição. A seguir estão descritas as operações de passagem da oferta a preço básico para preço de consumidor.

- Impostos Sobre Produtos

A coluna de impostos refere-se aos impostos incidentes sobre produtos e a importação, abrangendo: os impostos sobre o valor adicionado - IPI e ICM<sup>6</sup>, tomados pelo saldo entre débitos e créditos; impostos únicos sobre combustíveis e lubrificantes (IUCL) e respectivas alíneas, sobre energia elétrica (IUEE) e minerais (IUM); impostos sobre operações financeiras (IOF), serviços (ISS), exportação e sobre tarifas de comunicação; adicional de frete da marinha mercante, taxa de melhoramento dos portos (extinta a partir de 1988), cotas de previdência; impostos sobre produtos específicos (tendo sido considerados os relativos a açúcar e álcool, cacau, café e petróleo, extintos a partir de 1988, borracha, loterias e apostas hípicas). Os impostos sobre transportes foram excepcionalmente tratados como outros impostos sobre a produção e não como ligados a produtos, porque recaem sobre o produto margem, já distribuído por produto.

- Subsídios a Produtos

Os subsídios a produtos aparecem na tabela de oferta de bens e serviços com sinal negativo, reduzindo o preço dos produtos na passagem do preço básico ou CIF para o preço de consumidor. Para 1985, foram estimados subsídios aos seguintes produtos: trigo, açúcar, sisal, álcool de cana e petróleo<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> A partir da Constituição de 1988, o âmbito do ICM foi ampliado, passando a abranger, também, as prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações e os impostos únicos, recebendo a denominação de ICMS.

<sup>7</sup> A partir de 1990, em razão da mudança na forma de comercialização dos produtos agrícolas, que passaram a ser vendidos através de leilões, e do fim das estatísticas da antiga CFP, não mais se classificou como subsídio a perda do governo na comercialização desses produtos. Em 1990, as alíneas incidentes sobre o preço do petróleo e álcool de cana-de-açúcar foram incorporadas aos preços destes produtos. Como esse recurso não entra no caixa do governo, pois os fundos FUP e FUPA passaram a ser gerenciados pela PETROBRÁS, o subsídio é considerado como margem de comércio negativa. Dessa forma, a partir de 1990, não existe mais subsídio a produto.

- Margens de Distribuição

As margens de comércio e transporte são elementos de oferta por produto, aumentando o valor dos bens, nacionais ou importados, na passagem do preço básico ou CIF para o preço de consumidor. No quadrante de oferta de bens e serviços, as margens de comércio e transporte são apresentadas duas vezes: uma, pelo seu total, compondo a produção nacional de bens e serviços; outra, como uma coluna específica, compondo o recurso margem por produto. O equilíbrio do quadrante é assegurado pelo artifício de se deduzir o valor duplicado nas células onde as linhas e colunas de mesmo nome - margem de comércio ou transporte - se cruzam.

## 3.2 - TABELA DE USOS DE BENS E SERVIÇOS

### 3.2.1 - Consumo Intermediário

O consumo intermediário inclui tanto bens e serviços de procedência nacional como importados, matérias-primas, combustíveis e material de embalagem e reposição, além de despesas administrativas em geral, a preço de consumidor.

O censo industrial fornece o consumo de matérias-primas com grande desagregação. Os demais censos econômicos discriminam adequadamente os bens e serviços de consumo característico nas respectivas atividades. Itens de consumo como, por exemplo, energia elétrica, combustíveis por produto, fretes e carretos pagos a terceiros, aluguéis, despesas com publicidade e propaganda e comunicações também constam de todos os censos e podem ser diretamente associados a produtos. Outros itens são investigados de maneira agregada, como serviços de terceiros, material de escritório, peças e acessórios, despesas com meios de transporte próprios (exceto no censo relativo a transporte), material de embalagem (no censo comercial, material de consumo na atividade, outras despesas operacionais, despesas gerais etc.). Para estes, sua decomposição na classificação mais detalhada de produtos utilizada foi amplamente baseada na análise de equilíbrio entre oferta e demanda de bens e serviços, complementada com informações parciais derivadas de balanços, demonstrativos contábeis, estudos especiais e fontes específicas.

A avaliação do consumo intermediário das atividades exercidas por trabalhadores por conta própria resultou da diferença entre o valor da produção estimado (ver item 3.1.1 - Produção) e o respectivo rendimento (ver item 3.2.3 - Componentes do valor adicionado).

Ao contrário das demais atividades, onde não se considera o consumo intra-estabelecimento, na agropecuária o consumo intermediário inclui tanto insumos adquiridos como produzidos no próprio estabelecimento. Aos dados fornecidos pelo censo agropecuário, ajustados em alguns casos de acordo com os resultados da análise oferta e demanda de bens e serviços, foram acrescentadas estimativas para consumo de produção própria de produtos agrícolas processados na indústria rural, da lenha utilizada na produção de carvão vegetal, de ovos para incubação e de forragens.

O principal ajuste realizado nos dados do consumo intermediário industrial, tal como fornecido pelo censo, foi sua reavaliação de modo a incluir, como já mencionado, a valorização dos estoques ocorrida no período. Para a avaliação de estoque real por produto e atividade, foram utilizados dados de estoque inicial e final de matérias-primas e combustíveis nas várias atividades, estimada sua composição por produto de acordo com a estrutura de consumo de cada uma, calculados coeficientes de rotatividade por produto e aplicados índices de preços correspondentes aos produtos e períodos de defasagem compra/consumo avaliados. Para a maioria dos produtos, tomou-se a diferença entre a variação nominal e a real dos estoques como medida de valorização a ser acrescentada a cada produto consumido nas respectivas atividades. Para produtos agrícolas, particularmente os sazonais, foram feitos estudos específicos, considerando a época da safra e da compra pela indústria, o nível de estoques e padrão do consumo industrial, sempre de modo a valorar os produtos consumidos pelo preço de compra no dia de sua utilização (preço de reposição).

Apenas as despesas indiretas da produção, no consumo industrial, exigiram estimativas tanto para seu detalhamento por produto como para sua alocação às várias atividades, quando realizadas em estabelecimentos administrativos de empresas que operam com múltiplas unidades pertencentes a diferentes atividades.

Do total de outras despesas informadas no censo industrial, parte não foi considerada como consumo intermediário, levando-se em conta que, de acordo com alguns questionários examinados, se referia a salários pagos em bens (como despesas relativas à alimentação de empregados), contribuições a associações de classe e instituições filantrópicas, impostos e outras operações tratadas de maneira específica no SCN.

Foram feitas ainda estimativas para a inclusão do consumo de produção agrícola associado ao beneficiamento para terceiros realizado por unidades industriais, como já mencionado.

O consumo intermediário da atividade construção civil foi avaliado por tipo de obra e segmento produtor, tomando-se dados agregados do censo das empresas de construção e do IRPJ como referência e utilizando-se, no seu detalhamento, estruturas de custo específicas aos vários tipos de obras e a análise de oferta e demanda de bens e serviços característicos da construção. O produto construção civil destina-se à formação de capital, com exceção do reparo e manutenção de estruturas fixas, considerado consumo intermediário das diversas atividades.

Dado o seu tratamento como margem, o consumo intermediário da atividade comércio compreende apenas as compras de bens e serviços consumidos no exercício da atividade, não se considerando as mercadorias adquiridas para revenda.

Nas tabelas a preços de consumidor não deveria aparecer consumo dos produtos margem de comércio e de transporte, já que deveriam estar incluídos na oferta dos produtos correspondentes; pelos motivos explicados anteriormente, o consumo intermediário desses produtos se refere às comissões e representações sobre vendas e fretes pagas pelas atividades, indevidamente incluídas no valor de produção de vários produtos.

O consumo intermediário das atividades do transporte autônomo de carga e táxis foi estimado com base na estrutura de custos das microempresas de transporte rodoviário, constantes no Censo dos Transportes - 1985.

O consumo de serviços financeiros pelas várias atividades se restringe aos serviços cobrados diretamente aos clientes pelas instituições financeiras (como comissões sobre empréstimos), acréscimos do IOF, ISS, não incluindo juros e correção monetária, considerados nas operações de repartição de renda. O total do valor de serviços financeiros indiretamente medidos, por convenção, é tratado como consumo intermediário de uma atividade fictícia, *dummy* financeiro. Esta atividade tem produção nula, resultando um valor adicionado negativo de valor igual ao do consumo intermediário, que se restringe aos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos.

A estimativa do consumo intermediário da atividade educação mercantil foi baseada na estrutura de custos dada pelo IRPJ e ajustada pelo valor projetado a partir de 1980.

Optou-se por considerar todo o consumo de peças para veículos, para eletrodomésticos e demais equipamentos e aparelhos, exclusive máquinas, nas atividades de reparação de veículos e outros serviços de reparação, expandindo-se o valor do serviço prestado no mesmo montante deste acréscimo. Com este procedimento, evitou-se a introdução de estruturas precariamente estimadas de consumo de peças, tanto no consumo familiar, quanto no consumo intermediário das várias atividades.

Por motivo análogo, atribuiu-se a uma única atividade - serviços prestados às empresas, onde estão classificados os estabelecimentos de empresas de publicidade - o consumo total dos produtos típicos de publicidade e propaganda (como anúncios na imprensa, televisão e rádio e impressos de propaganda). O produto publicidade e propaganda refere-se, portanto, ao total dos serviços das agências e dos veiculadores de publicidade, correspondendo, pelo lado do consumo, às despesas com publicidade e propaganda alocadas às diversas atividades.

O consumo intermediário e a produção das atividades de alojamento e alimentação foram ajustados de modo a refletir a proporção, para os vários produtos alimentares, do consumo familiar no domicílio e fora dele, a partir de estudos específicos.

O único item de consumo considerado em relação ao aluguel imputado dos domicílios de uso próprio foi a reparação de imóveis ( construção civil).

A estrutura de consumo das administrações públicas foi obtida a partir da aplicação de formulário especial, por parte da equipe responsável pela pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, realizada pelo próprio DECNA, onde foram identificados os elementos de despesas, segundo o tipo de bem ou serviço adquirido. Produtos não especificados ou informados de maneira agregada foram discriminados através da análise de equilíbrio oferta e demanda de bens e serviços.

### 3.2.2 - Demanda Final

- Consumo Final

O consumo final, nas tabelas para 1985, está desagregado em consumo das famílias, que inclui o consumo final das instituições privadas sem fins lucrativos, e consumo final das administrações públicas.

Segundo as definições de operações adotadas no SCN, o consumo familiar mercantil compreende os bens e serviços mercantis, incluindo nesta categoria o autoconsumo de produtos alimentares (produção de hortas domésticas) e o aluguel dos domicílios ocupados por seus proprietários. O consumo não-mercantil compreende os serviços domésticos remunerados e o consumo coletivo dos serviços prestados pelas instituições privadas sem fins lucrativos.

Todas as compras de bens duráveis, pelas famílias, exceto imóveis e obras de melhorias (considerados formação de capital) e bens usados (computando-se apenas as margens de distribuição), são tratadas como consumo final, não se considerando a formação de estoques.

O consumo final das famílias, do mesmo modo que as demais categorias de demanda, foi valorado ao preço de consumidor para os produtos adquiridos no mercado (estimando-se o preço a vista para os bens comprados a prazo) e a custo de produção, para os produtos de autoconsumo.

Foram feitas estimativas independentes para o consumo familiar, com o objetivo de serem confrontadas com os resultados da análise de equilíbrio entre oferta e demanda de bens e serviços. Estas estimativas basearam-se nos dados disponíveis para estudos de consumo pessoal, destacando-se os dados da POF de 1986.

O consumo final das administrações públicas é dado pelo valor total da produção de serviços não-mercantis públicos, deduzidos os pagamentos parciais realizados pelas famílias (considerados no consumo familiar).

- Formação de Capital

A estimativa de formação bruta de capital fixo tomou por base, de um lado, a oferta dos bens e serviços que, por sua natureza, se destinam à formação de capital; de outro, a análise das informações relativas aos investimentos realizados pelas diversas atividades econômicas. A oferta foi levantada com a maior desagregação de produtos contida nos censos econômicos e estatísticas do comércio exterior, enquanto a análise por atividade partiu de grandes categorias de formação de capital. Especial atenção foi dada à construção civil, examinando-se oferta e demanda por tipo de obra e atividade de destino.

Além do valor das construções, dos equipamentos instalados, dos meios de transporte, dos serviços de montagem e instalação de máquinas etc., foram considerados também na formação bruta de capital fixo o valor total do produto florestamento e formação de culturas permanentes, as

despesas com a instalação de novos estabelecimentos industriais e as despesas com pesquisa e prospecção de petróleo.

Os estoques, em um dado momento, compreendem todos os bens, exceto os do ativo imobilizado, de propriedade das unidades produtoras residentes. Do ponto de vista da análise de bens e serviços das tabelas de recursos e usos, constituem uma utilização como destino da produção ou importação correntes.

Como já mencionado, medindo-se a variação de estoques pela diferença entre fluxos de entrada e de saída - uma vez que a contabilidade das empresas valoriza, em geral, as entradas em estoque ao preço do dia e as saídas, ao preço médio de entrada - tem-se tanto a variação real (física) das quantidades dos produtos adquiridos ou produzidos, como o ganho inflacionário do período, dado pela valorização dos estoques. Da ótica da renda, a valorização não tem correspondência com a produção; pela ótica dos produtos, introduz desequilíbrio entre sua oferta e demanda, sendo, portanto, fundamental sua estimativa e correção dos fluxos correspondentes, para a manutenção da coerência do sistema. Os procedimentos utilizados na estimativa da valorização inflacionária dos estoques relativos ao consumo industrial, descritos sucintamente no item correspondente, foram aplicados de maneira análoga aos estoques em poder do comércio e aos de produtos acabados e em elaboração na indústria, para o cálculo da variação real de estoques. Para o ano de 1985, foi assegurada a coerência destas estimativas com os resultados obtidos para os setores institucionais.

- Exportação

As exportações e reexportações, valoradas FOB, foram obtidas, reclassificando as informações da CACEX/BB (para 1985), SECEX/MICT (série 1990 em diante) e DIBAP/BACEN, segundo as definições consideradas no SCN. Como as importações foram valoradas CIF, incluindo o valor de fretes e seguros realizados por unidades residentes, atribuiu-se às exportações o valor deste transporte e seguro, assegurando tanto um destino para a produção nacional como o equilíbrio nas relações com o resto do mundo. As transações externas de seguros têm tratamento específico, descrito no capítulo relativo a setores institucionais. Outros ajustes realizados nas exportações dizem respeito ao ouro financeiro (considerando-se como exportação o ouro incorporado às reservas nacionais, de acordo com convenção usual em contabilidade nacional) e às estimativas quanto à saída ilegal do país de ouro e pedras preciosas.

### 3.2.3 - Componentes do Valor Adicionado (Conta de Geração da Renda)

Este quadrante mostra, para as 42 atividades produtivas, como o valor adicionado bruto a preço básico, resultante do processo de produção, é repartido entre os fatores de produção - trabalho e capital - e as administrações públicas. Apresenta, também, o pessoal ocupado nessas atividades. As operações estão discriminadas a seguir:

- Remuneração dos assalariados
  - salários e ordenados brutos
  - contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores
    - institutos oficiais de previdência( IOPs) e FGTS
    - previdência privada
  - contribuições sociais imputadas a cargo dos empregadores
- Outros impostos sobre a produção
- Outros subsídios à produção
- Excedente operacional bruto, inclusive rendimentos de autônomos
  - rendimentos de autônomos (rendimento misto)
  - excedente operacional bruto

Grande parte da tarefa de obtenção das informações dessa conta para o ano-base constituiu-se na elaboração das estimativas para o pessoal ocupado e respectivo rendimento do trabalho. As fontes de informação básicas utilizadas para obtenção desses dados foram os censos econômicos de 1985, as PNADs de 1985 e 1990 ,o IRPJ de 1985 e outras fontes específicas a determinadas atividades.

Esse conjunto de informações é bastante representativo, cobrindo as várias formas de organização da produção presentes na economia brasileira. Por um lado, os censos econômicos e o IRPJ garantem a representatividade das empresas legalmente organizadas, independentemente de seu tamanho. Em contrapartida, a PNAD, pela sua condição de pesquisa domiciliar de grande abrangência nacional, alcança não só a mão-de-obra em unidades de produção estabelecidas como empresas, mas capta também aquela ocupada em atividades onde é significativo o trabalho por conta própria ou o realizado em unidades de produção não organizadas legalmente, por empregadores e empregados sem carteira de trabalho assinada.

Os dados de pessoal ocupado da PNAD 85 foram tabulados segundo as categorias de posição na ocupação: empregadores, empregados, trabalhadores por conta própria (autônomos) e trabalhadores não-remunerados. Os empregados foram desagregados em dois grupos: com e sem carteira de trabalho assinada pelo empregador.

A definição do contingente de pessoas ocupadas e do montante dos rendimentos de trabalho nas diversas atividades resultou da comparação entre os dados provenientes dos censos, IRPJ e PNAD<sup>8</sup>. Desse modo, em cada situação podia-se tomar o dado de uma das fontes, ou o resultante de um ajuste entre elas.

Por outro lado, foi necessário ajustar os rendimentos de trabalho, fornecidos pela PNAD em base mensal, para se ter uma estimativa anual. Com esse objetivo, utilizaram-se os dados da PME para cálculo dos fatores de ajuste por posição na ocupação. Esses fatores correspondem às razões entre a massa dos rendimentos relativa ao mês de setembro (que é a referência para investigação do rendimento na PNAD) e o total de rendimentos para o ano-base de 1985.

Os valores dos salários não-monetários pagos aos empregados foram obtidos do item “outros benefícios concedidos aos empregados” para as atividades investigadas nos Censos Industrial, Comercial, dos Serviços e da Construção; no caso das atividades comunicações e instituições financeiras, as fontes foram a pesquisa EPU e as estatísticas do Banco Central; e na agropecuária, a referência foi o item *salário em produto* investigado no Censo Agropecuário.

Na atividade agropecuária, a proposta de pessoal ocupado e rendimentos foi construída a partir dos dados dos censos agropecuário e dos serviços e da PNAD; o primeiro serviu de fonte básica para a agricultura, pecuária e o extrativismo vegetal, o segundo cobriu os serviços auxiliares da agricultura e a última forneceu os dados para o segmento da pesca.

Os dados da PNAD foram utilizados na estimativa do pessoal ocupado das atividades serviços industriais de utilidade pública, administrações públicas e serviços privados não-mercantis, todas não levantadas pelos censos econômicos. Foi também a pesquisa utilizada para determinar os rendimentos dos serviços privados não-mercantis. Já os rendimentos das duas primeiras atividades foram obtidos das pesquisas EPU e APU, respectivamente.

Foram obtidos da PNAD os dados para os segmentos saúde mercantil e educação mercantil, que são parte da atividade serviços prestados às famílias.

O total de pessoas ocupadas na atividade comunicações foi obtido de informações prestadas pelas empresas ECT e TELEBRÁS. O rendimento foi determinado utilizando-se os dados da pesquisa EPU.

O pessoal ocupado na atividade instituições financeiras teve como fonte o Ministério do Trabalho, complementada pela PNAD, na estimativa dos trabalhadores por conta própria (corretores autônomos). Já os dados de rendimento originam-se das seguintes fontes: BACEN, SUSEP, IRB, SPC, PNAD e balanços de empresas.

---

<sup>8</sup> Em relação à PNAD, não é possível obter estimativas para todas as atividades do SCN, ou seja, em alguns casos, só foi possível a comparação para agregados de atividades (ver o anexo 4).



As contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores incluem: contribuições aos institutos oficiais de previdência (IOPs), ao FGTS, ao PIS-PASEP<sup>9</sup> e à previdência privada. As informações básicas das três primeiras são provenientes dos censos econômicos e de fontes específicas a determinadas atividades, ajustadas para sua compatibilização com os dados efetivamente recebidos pelas administrações públicas. O ajuste resulta de diferentes momentos de registro e de conteúdo das operações. A operação contribuição à previdência privada é obtida da conta do setor institucional seguros. As contribuições sociais imputadas compreendem os benefícios pagos (aposentadorias e pensões) pelas administrações públicas aos seus aposentados ou dependentes.

O valor dos outros impostos sobre a produção é tomado diretamente da conta das administrações públicas, sendo sua distribuição por atividades baseada na análise do fato gerador e base de incidência por tipo de imposto. São considerados os impostos sobre a folha de pagamento (incluídos na informação original de despesas com recolhimento ao INSS) e demais impostos sobre a produção.

Como outros subsídios à produção, destacam-se: o crédito-prêmio do IPI a exportadores, considerando-se que, mais do que reduzir o preço dos produtos exportados, destina-se a incentivar a atividade de exportação através do aumento da sua rentabilidade; a cobertura do déficit ou financiamento das despesas correntes de empresas públicas, ressaltando-se, neste caso, o subsídio à atividade de transporte ferroviário; a cobertura da dívida de agricultores filiados ao PROAGRO por motivo de quebra de safra (subsídio à agricultura); a cobertura da diferença de custo operacional dos usineiros do Nordeste (subsídio à atividade indústria do açúcar); e a cobertura dos custos do transporte dos derivados de petróleo, dentro da política de uniformização nacional dos seus preços (subsídios à distribuição de derivados na atividade comércio).

Por fim, complementando o conjunto de informações deste quadrante, é divulgado, para as 42 atividades produtivas, o contingente de pessoal ocupado, desagregado segundo as seguintes categorias de posição na ocupação: empregadores, empregados, trabalhadores por conta própria (autônomos) e trabalhadores não-remunerados.

---

<sup>9</sup> Até 1988 o PIS/PASEP constituía-se num encargo social. Após essa data, com as mudanças na legislação, deixou de ser patrimônio das famílias, passando a ser classificado como outros impostos à produção.

## CAPÍTULO II - ANOS CORRENTES

O procedimento para o cálculo das Tabelas de Recursos e Usos - TRU não foi desenvolvido como um modelo que, matematicamente, a partir de um conjunto de indicadores calcula automaticamente as tabelas. Foi concebido para gerá-las por etapas que mesclam projeções, baseadas em índices de volume e preço, descritos no anexo 5, e informações obtidas diretamente, acompanhadas por análises de coerência econômica e contábil de suas operações.

O trabalho de elaboração das TRU compreende várias etapas. A primeira etapa é a preparação das informações básicas para alimentar o modelo de projeção, definido no DECNA. Esta etapa envolve uma série de procedimentos como a elaboração de índices de comércio exterior e das margens de distribuição, construção de dados da cadeia de produção, em volume e valor, equilíbrio em quantidades físicas para os principais produtos agrícolas e para extração de petróleo, rateio dos impostos entre os produtos etc. São ainda definidos os valores das células fixadas, ou seja, as informações detalhadas obtidas a partir de fontes setoriais específicas. Estes dados são mantidos inalterados, independentemente de posteriores ajustes nas TRU. Paralelamente, inicia-se o processo de construção dos componentes do valor adicionado ( conta de geração da renda).

Na segunda etapa, são projetadas<sup>10</sup> as TRU em volume (a preços de t) e em valor (a preços de t+1), a partir das tabelas a preços correntes do ano t, utilizando indicadores de volume, preço e/ou valor. O término desta etapa caracteriza-se pela estimativa de todas as variáveis associadas às TRU.

Na terceira etapa realiza-se a análise do equilíbrio por produto - recursos *versus* usos. Uma vez estabelecido este equilíbrio, inicia-se a síntese de bens e serviços, sob a ótica da atividade, verificando-se a coerência econômica entre as contas de produção e geração de renda.

### 1- PROJEÇÃO

As projeções realizam-se, inicialmente, considerando como hipótese a constância das estruturas do ano-base, principalmente as de consumo intermediário. Em razão disso, não captam determinadas mudanças que possam ocorrer no sistema produtivo, como utilização de novos insumos, entre outras. Tendo em vista esse fato, o trabalho de acompanhamento das células fixadas permite introduzir correções sobre o comportamento de determinadas atividades e produtos.

O trabalho das células fixadas adquire maior força, principalmente, pelo fato de que um pequeno número de cruzamentos (atividade *versus* produto) define a maior parte da estrutura da TRU. Dessa forma, a determinação de valores das células fixadas pode ser considerada um dos pontos chaves no processo de construção da série das TRU e no grau de confiança com que essas tabelas refletirão mudanças estruturais do sistema econômico.

#### 1.1- PRODUÇÃO

A partir da tabela de produção do último ano são projetadas, pela aplicação consecutiva de índices de volume e preço, por produto, duas tabelas de produção: uma em volume (a preços constantes do ano anterior) e outra em valor (a preços correntes do ano atual).

Sejam:

$V(t)$  a tabela de produção a preços correntes do ano t, com dimensão atividade por produto;

$V(t+1/t)$  a tabela de produção referente ao ano t+1 a preços constantes do ano t, com dimensão atividade por produto;

$v_p(t+1)$  o vetor com os índices de volume por produto entre (t+1) e (t); e

$p_p(t+1)$  o vetor com os índices de preço por produto entre (t+1) e (t).

---

<sup>10</sup> Definiu-se como notação: *ano de referência para as quantidades/ ano de referência para o sistema de preços*. Assim, um quadro (t+1 / t) é compreendido com quantidades do ano t+1 aos preços do ano t

Assim:

$$V(t+1/t) = V(t) \cdot \langle v_p(t+1) \rangle$$
$$V(t+1) = V(t+1/t) \cdot \langle p_p(t+1) \rangle$$

Onde  $\langle a \rangle$  indica a matriz diagonal obtida a partir do vetor  $a$ .

Os índices de volume e preço necessários para a projeção da tabela de produção podem ser obtidos por duas alternativas:

Na primeira alternativa (alternativa 1), são disponíveis índices de volume e de preços para a produção, por produto. Este procedimento supõe, inicialmente, que a produção de cada produto seja projetada com o mesmo índice, qualquer que seja a atividade que o esteja produzindo. Nesta alternativa, o índice de valor por produto é calculado diretamente pela multiplicação dos índices de volume e preço.

Na segunda alternativa (alternativa 2), são disponíveis um índice de valor por produto<sup>11</sup> e um índice de volume por produto. O índice de preço é calculado implicitamente.

A partir das tabelas de produção projetadas são calculados os índices de volume e preço para as atividades.

Sejam:

$g(t)$	o valor da produção por atividade;
$q(t)$	o valor da produção por produto;
$v_a(t+1)$	o vetor com os índices de volume por atividade entre (t+1) e (t); e
$pp_a(t+1)$	o vetor com os índices de preço na produção por atividade entre (t+1) e (t).

O valor da produção total, em volume e valor, para os produtos e atividades é obtido a partir das tabelas de produção projetadas.

Assim:

$$g(t+1) = V(t+1) \cdot i \text{ Onde } i \text{ é um vetor - coluna unitário.}$$
$$g(t+1/t) = V(t+1 / t) \cdot i$$
$$q(t+1) = i' \cdot V(t+1)$$
$$q(t+1 / t) = i' \cdot V(t+1 / t)$$

Os índices de volume e valor por atividade são calculados por:

$$v_a(t+1)_j = g(t+1 / t)_j / g(t)_j$$
$$pp_a(t+1)_j = g(t+1)_j / g(t+1 / t)_j$$

Quando são disponíveis os índices associados às alternativas 1 e 2, o modelo estima o valor da produção através de ambos os procedimentos e, no momento de análise do equilíbrio entre recursos e usos, por produto, uma avaliação entre essas propostas define o índice (que poderá ser diferente de todos os até então considerados).

Na projeção, o valor da produção é desagregado em duas parcelas, projetadas separadamente: uma integrada pelas empresas, exceto as relativas ao setor agropecuário, a IPSFL, saúde e educação mercantis e às microempresas, e a outra, pelas exceções ao setor empresas mais trabalhadores por conta própria e pequenos estabelecimentos não constituídos legalmente como empresas, que, no SCN, constituem o setor institucional famílias. A parte da produção referente às empresas é projetada pelas alternativas 1 e 2 e a outra, limitada em seus indicadores, somente pela segunda alternativa.

---

<sup>11</sup> Esta alternativa ocorre quando a atividade produz um único produto, ou seja, atividade e produto não se diferenciam.

Os produtos soja, trigo e milho, selecionados pela importância no complexo agroindustrial e na balança comercial, recebem atenção especial no SCN. O tratamento metodológico adotado consiste em equilibrar todos os produtos, em quantidade e valor, mês a mês, de tal forma que a distribuição da oferta necessariamente passe pela análise da cadeia de produção do produto. O dado final resulta do equilíbrio entre oferta e demanda, o que garante maior consistência das informações.

As atividades administrações públicas, serviços financeiros, serviços industriais de utilidade pública e comunicações têm suas contas construídas anualmente, em valor corrente, a partir das pesquisas APU e EPU e dados do COSIF, IRB etc.

## 1.2- CONSUMO INTERMEDIÁRIO

A tabela de consumo intermediário em volume, para o ano t+1, é calculada para cada atividade pela multiplicação da tabela em valor do ano t, pelo seu índice de volume da produção. Esta formulação admite, como hipótese inicial, que a relação produto consumido e produção da atividade é constante.

A tabela em valor é calculada pela multiplicação, por produto, dos dados da tabela em volume por índices de preço para o consumo intermediário. Admite-se como hipótese que a variação do preço de cada produto é uniforme em relação às atividades consumidoras.

Sejam:

$U(t)$  a tabela de consumo intermediário total a preços correntes de t  
 $U(t+1 / t)$  a tabela de consumo intermediário total em t+1 a preços constantes de t  
 $pi_a(t+1)$  o vetor com os índices de preço por produto para o consumo intermediário entre (t+1) e (t)

Assim:

$$U(t+1 / t) = U(t) \cdot v_a(t+1) >$$
$$U(t+1) = < pi_a(t+1) > \cdot U(t+1 / t)$$

## 1.3- IMPORTAÇÕES

As importações de mercadorias são obtidas mensalmente, por produto classificado pela NBM-SH, dos arquivos fornecidos pela SRF, em valores CIF (dólares) e em quantidade (quilogramas).

Para o cálculo das variações de preços das importações, utilizam-se os valores unitários, usados como aproximação dos preços e obtidos pelo quociente entre o valor e o peso (em quilogramas) de cada transação comercial. Em seguida, é realizada uma crítica, na qual são mantidas todas as transações em que o valor unitário se encontra dentro do intervalo  $(Q1-1,5.(Q3-Q1));(Q3 + 1,5.(Q3-Q1))$ , onde Q1 e Q3 são o primeiro e o terceiro quartis, respectivamente, calculados para as transações segundo a NBM-SH. Essas transações são agregadas por NBM-SH, sendo este procedimento feito para um par de anos consecutivos e somente para as NBMs comuns aos dois anos. Calcula-se a razão entre o valor unitário de cada NBM a cada par de anos. Novamente aplica-se o critério descrito acima, eliminando-se algumas NBMs. Para o conjunto de NBMs restantes, é feita uma agregação obedecendo à classificação de produtos nível 80.

Para o cálculo da variação dos preços por produto é utilizada a formulação de Paasche, sendo a variação em volume determinada implicitamente.

Determina-se o valor anual por produto, em moeda nacional, convertendo-se o valor mensal da importação pela taxa de câmbio média mensal. Finalmente, o valor anual, a preços do ano anterior, é obtido multiplicando-se o valor das importações do ano anterior, em moeda nacional, pelo índice de volume do ano corrente, resultando um índice de preço implícito em moeda nacional.

Os dados sobre a importação de serviços são fornecidos pela DIBAP/BACEN, com periodicidade trimestral. Utiliza-se a taxa de câmbio trimestral para converter os valores em dólares

para moeda nacional. É feita uma correspondência entre as operações do Balanço de Pagamentos com os produtos nível 80. Essa correspondência encontra-se no anexo 6.

O valor das importações de serviços a preços do ano anterior é obtido deflacionando-se o valor corrente, em moeda nacional, pelo índice de preços do produto nacional.

Cabe ressaltar que são consideradas também transações com o exterior não registradas no Balanço de Pagamentos, como a importação de energia elétrica de Itaipu Binacional, contrabando de materiais eletrônicos, relógios etc.

#### 1.4- MARGENS DE DISTRIBUIÇÃO

##### 1.4.1- Margem de Comércio

A margem de comércio (MC) em volume é calculada aplicando-se sobre a matriz de margens de comércio por categoria de uso [consumo intermediário(CI), consumo final(CF), formação bruta de capital fixo(FBCF) e exportação(X)], em valores correntes do ano anterior, os respectivos índices de volume, resultando para o total da MC um índice ponderado. Esta projeção é atualizada cada vez que ocorre uma modificação nos índices do sistema.

Considerando os conjuntos:

$$\begin{aligned} i &= \{\text{produtos}\} \text{ e} \\ j &= \{\text{CI, CF, FBCF, X}\}. \end{aligned}$$

A margem de comércio em volume é expressa por:

$$MC(t+1 / t)_{ij} = MC(t)_{ij} \cdot v_p(t+1)_{ij}$$

Onde  $v_p(t+1)_{ij}$  é o índice de volume entre t+1 e t para o produto i no uso j.

É possível alterar o valor das margens projetadas, diretamente na matriz de margens, quando for identificada mudança na participação de um dos usos. Neste caso, os valores devem ser calculados separadamente e introduzidos na matriz de margem.

A margem de comércio em valor é calculada multiplicando-se para cada produto, a margem de comércio em volume para cada categoria de uso pelos respectivos índices de preço por tipo de uso.

Em termos matemáticos, a formulação é a seguinte:

$$MC(t+1 / t)_{ij} = MC(t)_{ij} \cdot p_p(t+1)_{ij}$$

Onde  $p_p(t+1)_{ij}$  é o índice de preço entre t+1 e t para o produto i no uso j.

##### 1.4.2- Margem de Transporte

Como não há informações disponíveis sobre a evolução em volume das margens de transporte(MT), admite-se que, por produto, as margens em volume (ou taxas de margem) são constantes em relação ao valor da produção(VP) mais a importação(M) e o imposto de importação(IM). Desta forma, a margem de transporte em volume é calculada por:

$$MT(t+1 / t) = MT(t) \cdot \frac{[VP + M + IM] (t+1 / t)}{[VP + M + IM] (t)}$$

A margem em valor é obtida pela multiplicação da margem de transporte em volume pelo índice de preços do transporte. Este índice de preços é calculado como uma média ponderada dos

índices de preço para cada modalidade de transporte (rodoviário, hidroviário, ferroviário e aéreo). Considera-se como peso a participação relativa do valor da produção de cada modalidade sobre a produção total do transporte.

Assim:

$$MT(t) = MT(t+1 / t) \cdot ip(t+1)$$

Onde:

$$ip(t+1) = \sum_j \alpha_j \cdot ip(t+1)_j$$

$$\alpha_j = \frac{VP(80)_j}{\sum_j VP(80)_j}$$

$j = \{\text{rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo}\}$

## 1.5- IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS

O imposto de importação em volume é calculado usando-se o mesmo índice de volume das importações. Em valor, é calculado a partir do total obtido no Balanço Geral da União - BGU, distribuído por produto, de acordo com as informações do Ministério da Fazenda. Quando a desagregação dessa informação corresponder a mais de um produto N80, a distribuição é dada pela estrutura do valor das importações dos produtos que compõem o grupo.

Quando estes dados não estão disponíveis, a hipótese adotada é admitir que não houve variação na alíquota por produto N80. Desta forma, o sistema aplicará sobre o valor importado de cada produto a mesma relação imposto de importação/importação do ano imediatamente anterior.

Para o IPI, o ISS, o ICMS e demais impostos, em volume, adota-se o mesmo procedimento da margem de transporte, ou seja, são calculados proporcionalmente à variação em volume da produção e da importação. Assim:

$$I(t+1 / t) = I(t) \cdot \frac{[VP + M] (t + 1 / t)}{[VP + M] (t)}$$

Em relação ao IPI, são informados os valores do imposto arrecadado sobre os produtos: automóveis, fumo e bebidas; que estão contemplados nos produtos 1201, 2603 e 3102 da classificação N80, respectivamente. O valor restante do IPI e dos demais impostos, exceto o sobre a importação, é rateado por produto, considerando as estruturas dos anos anteriores e a legislação específica.

## 1.6- CONSUMO FINAL

### 1.6.1- Consumo das Famílias

Admite-se para o consumo das famílias, em volume, crescimento proporcional à oferta, líquida do consumo intermediário, das exportações e da margem de comércio, esta última por ser considerada função do consumo. O índice é calculado por:<sup>12</sup>

$$\text{Índice de volume} = \frac{[OFERTA + MC + CI + X] (t + 1 / t)}{[OFERTA + MC + CI + X] (t)}$$

O índice de preço para o consumo das famílias é o IPCA/IBGE.

<sup>12</sup> Nos casos em que o numerador ou o denominador forem negativos, ou seja há falta de oferta, o modelo coloca 1 como índice de volume, esperando a análise de equilíbrio.

### 1.6.2- Consumo das Administrações Públicas

Por convenção, o consumo final dos serviços não-mercantis das administrações públicas compreende o valor desses serviços, produzidos por elas mesmas, deduzindo-se os pagamentos parciais efetuados pelas famílias.

A evolução real do produto consumido das administrações públicas segue o mesmo ritmo de sua produção. O índice de preço é obtido implicitamente.

### 1.7- EXPORTAÇÕES

Os dados por produto, classificado pela NBM-SH, são fornecidos pela Secretaria de Comércio Exterior, em valores FOB (dólares) e em quantidade (quilogramas). Para o cálculo das variações de preços, o procedimento é análogo ao das importações. A única diferença é que para o cálculo do valor anual por produto, em moeda nacional, consideraram-se duas taxas de câmbio distintas: a taxa média mensal, para os anos anteriores a 1993, e a taxa do dia da transação, para 1993 em diante.

Cabe acrescentar que são imputadas transações não-oficiais com o exterior, como o contrabando de ouro e pedras preciosas.

### 1.8- FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO E VARIAÇÃO DE ESTOQUES

O índice de volume para os bens de capital é construído, independentemente do modelo de projeção, selecionando-se os produtos que têm seus destinos preponderantemente para FBCF.

Para os anos de 1990 e 1991, considerou-se a estrutura de destino de cada produto N80, no ano-base, para determinar o valor da produção dos produtos típicos da FBCF. O equilíbrio entre oferta e demanda seguiu o tratamento geral, descrito anteriormente, exceto para a margem de comércio, cujo índice de volume acompanhou o da produção. Assim, o índice de volume da FBCF resulta do saldo entre o total da oferta e exportação. A partir de 1992, o índice de volume da produção leva em conta os indicadores da PIM-PF, calculados especificamente para esses produtos.

Os índices de preços para valorar a produção são os mesmos utilizados nos respectivos grupos de N80. O valor das importações e exportações é obtido das fontes já citadas; os impostos e as margens seguem a metodologia geral, sendo o índice de preço da FBCF calculado de forma implícita.

Além de aperfeiçoar as estimativas, este trabalho permite desagregar o valor das máquinas e equipamentos pela origem nacional e importado.

A variação dos estoques, à exceção dos produtos agrícolas com tratamento especial e do petróleo e gás natural, é considerada, inicialmente, por resíduo, sendo seu valor final resultado das diversas etapas de equilíbrio dos produtos.

## **2- PROJEÇÕES DOS COMPONENTES DO VALOR ADICIONADO (CONTA DE GERAÇÃO DA RENDA)**

Grande parte do trabalho de elaboração das informações dessa conta depende das estatísticas de pessoal ocupado e rendimentos do trabalho. Esses dados, além de fornecerem diretamente alguns elementos da conta, contribuem como parâmetros para o estabelecimento de valores para outras operações.

## 2.1- PESSOAL OCUPADO E RENDIMENTOS

As estatísticas de pessoal ocupado e dos rendimentos monetários, para anos correntes, são obtidas pela aplicação de índices de variação do pessoal ocupado (índice de volume), e de rendimento médio (índice de preço) aos dados do ano anterior. As fontes básicas utilizadas para cálculo desses índices são a PNAD, a PIM-DG e a RAIS, sendo que essas duas últimas referem-se somente ao setor formal da economia.

A PNAD, utilizada como fonte para a proposta inicial, fornece índices, desagregados por posição na ocupação, para grande parte das atividades do SCN. Para aquelas atividades não investigadas diretamente pela pesquisa, consideram-se os mesmos índices dos respectivos agregados, assumindo-se, assim, que seus componentes evoluíram como o total de cada grupo.

Para os anos de 1991 e 1994, em que não houve PNAD, foram estimados índices de volume interpolando-se as informações dos anos adjacentes. O número inicial de empregados no segmento empresas foi obtido através dos índices da PIM-DG, ajustando-se os dados de gênero às atividades do SCN. No entanto, pelas altas variações de preços observadas nesse período, foi necessário adotar um procedimento distinto para estimar o rendimento médio, sendo os índices de preço obtidos da seguinte forma:

- para os trabalhadores por conta própria (autônomos), levou-se em conta o índice de variação do salário mínimo,
- para os empregados na agricultura, comércio, transporte, construção civil e nas atividades de serviços, considerou-se a variação do INPC; e
- para os empregados nas atividades industriais, utilizaram-se os dados da PIM-DG;

Os empregados nas atividades SIUP, comunicações, administração pública e instituições financeiras, bem como os autônomos no setor de seguros, têm os rendimentos informados pelas pesquisas EPU e APU e por dados do BACEN, IRB, SUSEP e SPC.

Os valores dos salários não-monetários em 1990 foram obtidos da pesquisa EPU e do IRPJ, classificados segundo as atividades do SCN. Para os demais anos correntes, como as informações do IRPJ não estavam disponíveis, os valores correspondentes às empresas privadas foram estimados, nas diversas atividades, pela variação do INPC.

Os números finais de pessoal ocupado e do rendimento resultam de ajustes sucessivos, ao serem confrontados com os resultados da conta de produção.

## 2.2- ENCARGOS, IMPOSTOS E SUBSÍDIOS A ATIVIDADES

O valor total das contribuições sociais e impostos recebidos pelas administrações públicas, bem como dos subsídios transferidos às atividades, tem como fonte a pesquisa APU. A repartição destas operações entre as diversas atividades é descrita a seguir.

O total das contribuições recolhidas para os institutos oficiais de previdência e para o FGTS foi distribuído entre as atividades, proporcionalmente aos salários dos empregados, com carteira de trabalho assinada, à exceção das administrações públicas, cujos dados são conhecidos.

As contribuições dos empregadores à previdência privada e o cadastro das entidades patrocinadoras são obtidos da SPC. São definidas as contribuições dos empregadores por atividade, classificando-se as patrocinadoras, segundo as atividades do SCN. Nos casos em que não se conhecia a patrocinadora, o saldo foi distribuído entre as demais atividades proporcionalmente aos salários dos empregados com carteira de trabalho assinada.

As contribuições sociais imputadas referem-se somente às aposentadorias e pensões pagas pelas administrações públicas aos funcionários públicos inativos ou seus dependentes, fora dos institutos oficiais de previdência. Os dados são obtidos da pesquisa APU.



A operação outros impostos sobre a produção compreende os tributos incidentes sobre a folha de pagamento e os demais ligados à produção (não incidentes sobre produtos), sendo os primeiros distribuídos proporcionalmente aos salários dos empregados, à exceção da agropecuária, administração pública e serviços privados não-mercantis, considerados isentos destes recolhimentos.

- segundo grupo compreende: as contribuições econômicas, o PIS/PASEP, diversas taxas e tarifas e as multas e juros por pagamentos atrasados, distribuídos pelas atividades, tendo como base a análise do fato gerador e a base de incidência.

### **3- SÍNTESE DE BENS E SERVIÇOS**

O pressuposto básico é que os dados da conta de geração da renda, ao serem construídos de forma independente do processo de determinação do valor adicionado das atividades, sirvam como elemento de crítica das informações resultantes do equilíbrio de produto e vice-versa. Dessa forma, o valor da produção, do consumo intermediário e as informações sobre o pessoal ocupado e rendimento são analisados, por atividade, em conjunto, para se obter a coerência das informações de bens e serviços.

Em primeiro lugar, a avaliação da produção e consumo intermediário, em volume e valor, busca identificar e esclarecer comportamentos pouco esperados entre os anos correntes, tendo como referência, por exemplo, os índices de inflação, índices de volume e de preços dos produtos industriais e, quando disponíveis, outras informações provenientes de relatórios setoriais de associações classistas, sindicatos e trabalhos analíticos avulsos.

O referencial central da análise é o valor adicionado, sendo utilizado como crítica o comportamento das relações entre o valor adicionado e o valor da produção (VA/VP) e entre os salários e o valor adicionado (SAL/VA).

A variação do pessoal ocupado é confrontada, por atividade, com a variação da produção em volume (VPV), utilizando-se como parâmetro as informações fornecidas pela PIM-DG e RAIS.

Além disso, a compatibilidade dos dados do pessoal ocupado obedece também a aspectos como:

- a) características, mão-de-obra ou capital intensivo, de algumas atividades onde as variações no contingente de pessoal não acompanham de perto as oscilações nos volumes da produção;
- b) variação da informalidade em algumas atividades;
- c) ajuste de pessoal ocupado, principalmente dos setores industriais mais organizados, às condições vigentes no mercado;
- d) Os erros amostrais associados às estimativas da PNAD, principalmente para as categorias dos empregadores e trabalhadores por conta própria, devido às baixas frequências para essas posições na ocupação, em algumas atividades.

O resultado dessa análise pode ratificar os valores sob exame ou levar à revisão dos dados, com o reinício do processo de análise crítica. O sistema só permite alterações nas tabelas de produção, consumo e demanda final. Assim, as modificações no valor adicionado de determinada atividade têm que vir, obrigatoriamente, associadas a alterações em produtos, no valor da produção e/ou no consumo intermediário.



## **ANEXOS**



## **Anexo 1**

### **Compatibilização das classificações de atividades em 1980 e 1990 em diante**

---

1980

1990 em diante

Agropecuária	Agropecuária
Extração minerais metálicos	Extrativa mineral (exceto combustíveis)
Extração minerais não metálicos	Extrativa mineral (exceto combustíveis)
Extração de petróleo	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis
Extração de carvão mineral	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis
Fabricação de cimento	Fabricação de minerais não-metálicos
Fabricação de estrutura de cimento	Fabricação de minerais não-metálicos
Fabricação de vidro	Fabricação de minerais não-metálicos
Fabricação de minerais não metálicos	Fabricação de minerais não-metálicos
Siderurgia	Siderurgia
Metalurgia de não ferrosos	Metalurgia de não ferrosos
Fundidos e forjados de aço	Fabricação de outros produtos metalúrgicos
Fabricação de outros metalúrgicos	Fabricação de outros produtos metalúrgicos
Fabricação de máquinas inclusive peças	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores
Fabricação tratores e máquinas rodoviárias	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores
Manutenção e reparação de máquinas	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores
Fabricação de equipam. de energia elétrica	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico
Fabricação de material elétrico	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico
Fabricação de aparelhos eletrodomésticos	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico
Fabricação de aparelhos eletrônicos	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico
Fabricação de TV, rádio e som	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico
Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus
Fabricação de peças e outros veículos	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios
Indústria naval	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios
Fabricação de veículos ferroviários	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios
Fabricação de outros veículos	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios
Indústria da madeira	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário
Indústria do mobiliário	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário
Fabricação de celulose	Indústria de papel e gráfica
Fabricação de papel e artefatos	Indústria de papel e gráfica
Editorial e gráfica	Indústria de papel e gráfica
Indústria da borracha	Indústria da borracha
Fabricação de elementos químicos	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos
Destilação do álcool	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos
Refino do petróleo	Refino do petróleo e indústria petroquímica
Petroquímica	Refino do petróleo e indústria petroquímica
Fabricação de resinas e fibras	Refino do petróleo e indústria petroquímica
Fabricação de adubos e fertilizantes	Fabricação de produtos químicos diversos
Fabricação de produtos químicos diversos	Fabricação de produtos químicos diversos
Indústria farmacêutica	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria
Indústria de perfumaria	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria
Fabricação de laminados plásticos	Indústria de transformação de material plástico
Fabricação de artigos de plásticos	Indústria de transformação de material plástico
Fiação de tecidos e fibras naturais	Indústria têxtil
Fiação de tecidos e fibras artificiais e sintéticas	Indústria têxtil
Outras indústrias têxteis	Indústria têxtil
Fabricação de artigos do vestuário	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios
Indústria de couros e peles	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles
Fabricação de calçados	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles
Indústria do café	Indústria do café
Beneficiamento de arroz	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo
Moagem de trigo	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo
Preparação de conservas e sucos	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo
Beneficiamento de produtos vegetais	40 Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo
Indústria do fumo	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo
Abate e preparação de carne	Abate e preparação de carnes

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

## **Anexo 2**

### **Compatibilização das classificações de produtos em 1980 e 1990 em diante**

---

1980	1990 em diante
------	----------------

---



---

Madeira	Outros produtos agropecuários
Carvão e lenha	Outros produtos agropecuários
Extrativa vegetal	Outros produtos agropecuários
Café	Café em coco
Cana-de-açúcar	Cana-de-açúcar
Arroz	Arroz em casca
Trigo	Trigo em grão
Soja	Soja em grão
Algodão	Algodão em caroço
Fumo	Outros produtos agropecuários
Milho	Milho em grão
Outros agrícolas	Outros produtos agropecuários
Reflorestamento	Outros produtos agropecuários
Aves	Aves vivas
Bovinos e suínos	Bovinos e suínos
Leite	Leite natural
Produtos animais	Outros produtos agropecuários
Minério de ferro	Minério de ferro
Minerais metálicos	Outros minerais
Minerais não metálicos	Outros minerais
Petróleo e gás	Petróleo e gás
Carvão mineral	Carvão e outros
Cimento	Produtos minerais não metálicos
Artigos de cimento	Produtos minerais não metálicos
Vidro	Produtos minerais não metálicos
Artigos de vidro	Produtos minerais não metálicos
Produtos não metálicos	Produtos minerais não metálicos
Siderúrgicos básicos	Produtos siderúrgicos básicos
Coque	Produtos siderúrgicos básicos
Laminados de aço	Laminados de aço
Metalúrgicos não ferrosos	Produtos metalúrgicos não ferrosos
Fundidos de aço	Outros produtos metalúrgicos
Outros metalúrgicos	Outros produtos metalúrgicos
Serviços metalúrgicos	Outros produtos metalúrgicos
Máquinas industriais	Fabricação e manutenção de máq. /equipamentos
Máquinas não industriais	Fabricação e manutenção de máq. /equipamentos
Peças para máquinas	Fabricação e manutenção de máq. /equipamentos
Tratores	Tratores e máquinas de terraplanagem
Manutenção de máquinas	Fabricação e manutenção de máq. /equipamentos
Equipam. p/ energia elétrica	Material elétrico
Condutores elétricos	Material elétrico
Material elétrico	Material elétrico
Eletrodomésticos	Material elétrico
Aparelhos elétricos	Material elétrico
Eletrônicos	Equipamentos eletrônicos
Equipamentos eletrônicos	Equipamentos eletrônicos
Rádio, tv	Equipamentos eletrônicos
Automóveis e caminhões	Automóveis, caminhões e ônibus
Peças para veículos	Outros veículos e peças
Embarcações	Outros veículos e peças
Reparação naval	Outros veículos e peças
Veículos ferroviários	Outros veículos e peças
Reparação veículos ferrov.	Outros veículos e peças
Outros veículos	Outros veículos e peças
Produtos da madeira	Madeira e mobiliário
Mobiliário	Madeira e mobiliário
Celulose	Papel, celulose, papelão e artef.
Papel	Papel, celulose, papelão e artef.
Produtos gráficos	Papel, celulose, papelão e artef.
Serviços gráficos	Papel, celulose, papelão e artef.
Pneus	Produtos derivados da borracha
Produtos da borracha	Produtos derivados da borracha
Elementos químicos	Elementos químicos não petroquímicos
Álcool	Álcool de cana e de cereais
Gasolina	Gasolina pura

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

### **Anexo 3**

#### **Relação de atividades nível 80 de Bens e Serviços**

- 01 Agropecuária
- 02 Extrativa mineral (exceto combustíveis)
- 03 Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis
- 04 Fabricação de minerais não-metálicos
- 05 Siderurgia
- 06 Metalurgia dos não-ferrosos
- 07 Fabricação de outros produtos metalúrgicos
- 08 Fabricação e manutenção de máquinas e tratores
- 10 Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico
- 11 Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico
- 12 Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus
- 13 Fabricação de outros veículos, peças e acessórios
- 14 Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário
- 15 Indústria de papel e gráfica
- 16 Indústria da borracha
- 17 Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos
- 18 Refino de petróleo e indústria petroquímica
- 19 Fabricação de produtos químicos diversos
- 20 Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria
- 21 Indústria de transformação de material plástico
- 22 Indústria têxtil
- 23 Fabricação de artigos do vestuário e acessórios
- 24 Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles
- 25 Indústria do café
- 26 Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo
- 27 Abate e preparação de carnes
- 28 Resfriamento e preparação do leite e laticínios
- 29 Indústria do açúcar
- 30 Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação
- 31 Outras indústrias alimentares e de bebidas
- 32 Indústrias diversas
- 33 Serviços industriais de utilidade pública
- 34 Construção civil
- 35 Comércio
- 36 Transporte
- 37 Comunicações
- 38 Instituições financeiras
- 39 Serviços prestados às famílias
- 40 Serviços prestados às empresas
- 41 Aluguel de imóveis
- 42 Administração pública
- 43 Serviços privados não-mercantis
- 46 Dummy financeiro

**Anexo 4**  
**Compatibilização da atividade nível 80 para atividade PNAD**

Atividade	Código de atividade da PNAD
01 Agropecuária	011 a 037, 041, 042 e 581
02 Extrativa mineral (exceto combustíveis)	050 e 053 a 059
03 Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	051 e 052
04 Fabricação de minerais não-metálicos	100
05 Siderurgia	110
06 Metalurgia dos não-ferrosos	110
07 Fabricação de outros produtos metalúrgicos	110
08 Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	120
10 Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	130
11 Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	130
12 Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	140
13 Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	140
14 Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	150, 151 e 160
15 Indústria de papel e gráfica	170 e 290
16 Indústria da borracha	180
17 Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	200
18 Refino de petróleo e indústria petroquímica	201, 202, 352 e 477
19 Fabricação de produtos químicos diversos	200
20 Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	210 e 220
21 Indústria de transformação de material plástico	230
22 Indústria têxtil	240 e 241
23 Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	250 e 532
24 Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	190 e 251
25 Indústria do café	260, 261, 270 e 280
26 Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	260, 261, 270 e 280
27 Abate e preparação de carnes	260, 261, 270 e 280
28 Resfriamento e preparação do leite e laticínios	260, 261, 270 e 280
29 Indústria do açúcar	260, 261, 270 e 280
30 Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação	260, 261, 270 e 280
31 Outras indústrias alimentares e de bebidas	260, 261, 270 e 280
32 Indústrias diversas	300
33 Serviços industriais de utilidade pública	351 e 353
34 Construção civil	340 e 524
35 Comércio	410 a 424, 582 e 583
36 Transporte	471 a 476 e 588
37 Comunicações	481 e 482
38 Instituições financeiras	451 a 453, 585 e 612
39 Serviços prestados às famílias	511, 512, 521 a 523, 525, 531, 533, 541, 542, 545, 551, 577, 586, 587, 622 a 624, 632, 901 e 902
40 Serviços prestados às empresas	462, 464, 543, 552, 571 a 576, 578 e 589
41 Aluguel de imóveis	461 e 584
42 Administração pública	354, 610, 611, 621, 631, 711 a 717 e 721 a 727
43 Serviços privados não-mercantis	544 e 613 a 619

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

## Anexo 5

### Fontes utilizadas para o cálculo das variações dos índices

Descrição do produto Nível 80	Volume	Preço	Valor
Café em coco	PAM e/ou LSPA	PAM e/ou IPR(FGV)	
Cana-de-açúcar	PAM e/ou LSPA	PAM e/ou IPR(FGV)	
Arroz em casca	PAM e/ou LSPA	PAM e/ou IPR(FGV)	
Trigo em grão	PAM e/ou LSPA	PAM e/ou IPR(FGV)	
Soja em grão	PAM e/ou LSPA e/ou ABIOVE	PAM e/ou IPR(FGV)	
Algodão em caroço	PAM e/ou LSPA	PAM e/ou IPR(FGV)	
Milho em grão	PAM e/ou LSPA	PAM e/ou IPR(FGV)	
Bovinos e suínos	PPM e/ou Pesquisa de Abate	PAM e/ou IPR(FGV)	
Leite natural	PPM e/ou Pesquisa do Leite	PAM e/ou IPR(FGV)	
Aves vivas	PPM	PAM e/ou IPR(FGV)	
Outros produtos agropecuários	PAM, PPM, LSPA e PEVS	PAM e/ou IPR(FGV)	
Minério de ferro	PIM	IPA	
Outros minerais	PIM	IPA	
Petróleo e gás	PETROBRAS e/ou PIM	PETROBRÁS - IPA	
Carvão e outros	PIM	IPA	
Produtos minerais não metálicos	PIM	IPA	
Produtos siderúrgicos básicos	PIM	IPA	
Laminados de aço	PIM	IPA	
Produtos metalúrgicos não ferrosos	PIM	IPA	
Outros produtos metalúrgicos	PIM	IPA	
Fabric. e manutenção de maq. e equip.	PIM	IPA	
Tratores e máquinas terraplan.	PIM	IPA	
Material elétrico	PIM	IPA	
Equipamentos eletrônicos	PIM	IPA	
Automóveis, caminhões e ônibus	PIM	IPA	
Outros veículos e peças	PIM	IPA	
Madeira e mobiliário	PIM	IPA	
Papel, celulose, papelão e artefatos	PIM	IPA	
Produtos da borracha	PIM	IPA	
Elementos quím. não petroquímicos	PIM	IPA	
Álcool de cana e cereais	PETROBRÁS - PIM	IPA	
Gasolina pura	PETROBRÁS - PIM	PETROBRÁS - IPA	
Óleos combustíveis	PETROBRÁS - PIM	PETROBRÁS - IPA	
Outros produtos do refino	PIM	IPA	
Produtos petroquímicos básicos	PIM	IPA	
Resinas	PIM	IPA	
Gasóalcool	PIM	IPA	
Adubos	PIM	IPA	
Tintas	PIM	IPA	
Outros produtos químicos	PIM	IPA	
Produtos farmacêuticos e de perfumaria	PIM	IPA	
Artigos de plástico	PIM	IPA	
Fios têxteis naturais	PIM	IPA	
Tecidos naturais	PIM	IPA	
Fios têxteis artificiais	PIM	IPA	
Tecidos artificiais	PIM	IPA	
Outros produtos têxteis	PIM	IPA	
Artigos do vestuário	PIM	IPA	
Produção de couro e calçados	PIM	IPA	
Produtos do café	PIM	IPA	
Arroz beneficiado	PIM	IPA	
Farinha de trigo	PIM	IPA	
Outros produtos alimentares benefic.	PIM	IPA	
Carne bovina	PIM	IPA	
Carne de aves abatidas	PIM	IPA	
Leite beneficiado	PIM	IPA	
Outros laticínios	PIM	IPA	
Açúcar	PIM	IPA	
Óleo vegetal em bruto	PIM e/ou ABIOVE	IPA	
Óleo vegetal refinado	PIM	IPA	
Rações e outros alimentares	PIM	IPA	

Bebidas	PIM	IPA	
Produtos diversos	PIM - Índice Indústria de Transformação	IPA	
Serviços industriais de utilidade pública	ELETRONBRAS - Consumo de energia elétrica	Implícito	Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas Não Financ.
Produtos da construção civil	ICC/DEIND	INCC	
Margem de comércio	LSPA - Pesquisa de Abate - PIM/PF - SECEX	FGV(AGRICULTORES)	PIM/DG - SECEX
Margem de transporte			
Transporte rodoviário	PETROBRAS - Consumo aparente de Óleo Diesel	IPA - Produto Óleo Diesel	
Transporte ferroviário	RFFSA - FEPASA - Vitória Minas-Carajás - CPTM-FLUMITRENS	Implícito	RFFSA - FEPASA - Vitória Minas-Carajás - CPTM - FLUMITRENS
Transporte aeroviário	DAC	Implícito	DAC
Transporte hidroviário	PIM - Produto Óleo Combustível	IPA Geral - PETROBRAS	Implícito
Comunicações	TELEBRAS e Correios	Implícito	Estatísticas Econômicas das Empresas Públicas Não Financ.
Seguros	Ministério do Trabalho - Pessoal Ocupado em instituições financeiras	Implícito	SUSEP - IRB - Secretaria de Previdência Complementar
Serviços financeiros	Ministério do Trabalho - Pessoal Ocupado em inst. financ.	Implícito	BANCO CENTRAL
Alojamento e alimentação	RAIS - Pessoal Ocupado em alojamento e alimentação	FGV- Índice p/aliment. f/do domic.	
Outros serviços	PIM/PF - Índice do produto Motores e Peças	FGV- Índice para serv. de oficina	
Saúde e educação mercantis	MEC-Nº matric. setor part. e INAMPS - Nº. intern. média de perman.	FGV- Grupo saúde e educação	
Serviços prestados às empresas	IBGE - PNAD - Pessoal Ocupado na atividade Serviços Prestados às Empresas	Variação do salário mínimo médio	
Aluguel de imóveis	Índice da Construção Civil, IBGE - PNAD e PIB	IPCA - aluguel / IPA	
Aluguel imputado	Índice da Construção Civil, IBGE - PNAD	IPCA - aluguel / IPA	
Administração pública	IBGE - Índice de crescimento populacional	Implícito	Balanços dos Órg. Públicos - SIAFI
Saúde pública	INAMPS - Nº. de intern./média de perman.setor público	Implícito	Balanços dos Órg. Públicos - SIAFI
Educação pública	MEC- Número de alunos matriculados no setor público	Implícito	Balanços dos Órg. Públicos - SIAFI
Serviços privados não mercantis	IBGE - Índice de crescimento populacional	Variação do salário mínimo médio	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento de Contas Nacionais.

(1) PAM - quantidade produzida e valor dos produtos produzidos pelo DEAGRO/IBGE

(2) PIM - índice de produção física produzido pelo DEIND/IBGE

(3) Para projetar a parte de expansão de cada atividade, utiliza-se para volume a variação de pessoal ocupado na PNAD e para preços a variável rendimento obtida pela PNAD.

**Anexo 6**  
**Compatibilização do balanço de pagamento em operações do sistema de contas nacionais**






















Itens do balanço de pagamentos	Operações	
	Receitas	Despesas
<b>1-Balança comercial - FOB</b>		
1.1- Exportação	Exportação	
1.2- Importação		Importação
<b>2-Serviços</b>		
2.1- Viagens Internacionais	Exportação do produto "Alojamento e alimentação"	Importação do produto "Alojamento e alimentação"
2.2- Transportes		
2.2.1- Fretes		
2.2.2- Outros		
<b>A É R E O</b>		
2.2.1.1- Fretes		
2.2.1.1.1- Sobre exportação	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.1.1.2- Sobre importação	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.1.1.3- Outros	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.1- Outros de transporte		
2.2.2.1.1- Serviços portuários		
2.2.2.1.1.1- Resgate de estadia	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" e 38% Importação de "Outros produtos do refino"
2.2.2.1.1.2- Sobre estadia	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" e 38% Importação de "Outros produtos do refino"
2.2.2.1.1.3- Supervisão de pesagens	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" e 38% Importação de "Outros produtos do refino"
2.2.2.1.1.4- Outras	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" e 38% Importação de "Outros produtos do refino"
2.2.2.1.2- Outros serviços de transporte		
2.2.2.1.2.1- Aluguel de "containers" ou "pallhets"	Exportação do produto "Margem de transporte"	
2.2.2.1.2.2- Forn. de combustíveis e lubrificantes	Exportação de "Outros produtos do refino"	
2.2.2.1.2.3- Fretamento	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.1.2.4- Outros fornecimentos	Exportação de "Outros produtos alimentares inclusive rações"	
2.2.2.1.2.5- Reparos de veículos	Exportação de "Outros veículos e peças"	
2.2.2.1.2.6- Transferências não especificadas	Exportação do produto "Margem de transporte"	
2.2.2.1.3- Passagens		
2.2.2.1.3.1- De empresas de bandeira brasileira	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.1.3.2- De empresas de bandeira estrangeira	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
<b>M A R Í T I M O</b>		
2.2.1.2- Fretes		
2.2.1.2.1- Sobre exportação	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.1.2.2- Sobre importação	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.1.2.3- Outros	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.2- Outros de transporte		
2.2.2.2.1- Serviços portuários		
2.2.2.2.1.1- Resgate de estadia	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.2.1.2- Sobre estadia	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.2.1.3- Supervisão de pesagens	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.2.1.4- Outras	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte" Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.2.2- Outros serviços de transporte		
2.2.2.2.2.1- Aluguel de "containers" ou "pallhets"	Exportação do produto "Margem de transporte"	
2.2.2.2.2.2- Forn. de combustíveis e lubrificantes	Exportação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"	
2.2.2.2.2.3- Fretamento	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.2.2.4- Outros fornecimentos	Exportação de "Outros prod. alimentares inclusive rações"	
2.2.2.2.2.5- Reparos de veículos	Exportação de "Outros veículos e peças"	
2.2.2.2.2.6- Transferências não especificadas	Exportação do produto "Margem de transporte"	
2.2.2.2.3- Passagens		
2.2.2.2.3.1- De empresas de bandeira brasileira	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.2.3.2- De empresas de bandeira estrangeira	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
<b>T E R R E S T R E</b>		
2.2.1.3- Fretes		
2.2.1.3.1- Sobre exportação	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.1.3.2- Sobre importação	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.1.3.3- Outros	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.3- Outros de transporte		
2.2.2.3.1- Serviços portuários		

2.2.2.3.1.1- Resgate de estadia	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.3.1.2- Sobre estadia	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.3.1.3- Supervisão de pesagens	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.3.1.4- Outras	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"
2.2.2.3.2- Outros serviços de transporte		
2.2.2.3.2.1- Aluguel de "containers" ou "pallhets"	Exportação do produto "Margem de transporte"	
2.2.2.3.2.2- Forn. de combustíveis e lubrificantes	Exportação de "Óleos combustíveis e óleo diesel"	
2.2.2.3.2.3- Fretamento	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.3.2.4- Outros fornecimentos	Exportação de "Outros produtos alimentares inclusive rações"	
2.2.2.3.2.5- Reparos de veículos	Exportação de "Outros veículos e peças"	
2.2.2.3.2.6- Transferências não especificadas	Exportação do produto "Margem de transporte"	
2.2.2.3.3- Passagens		
2.2.2.3.3.1- De empresas de bandeira brasileira	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.2.2.3.3.2- De empresas de bandeira estrangeira	Exportação do produto "Margem de transporte"	Importação do produto "Margem de transporte"
2.3- Seguros	Necessidade de tratamento específico para compor a exportação do produto "Seguros"	Necessidade de tratamento específico para compor a exportação do produto "Seguros"
2.3.1- Mercadorias		
2.3.1.1- Prêmios		
2.3.1.1.1- Sobre exportação		
2.3.1.1.2- Sobre importação		
2.3.1.2- Indenizações de sinistros		
2.3.1.2.1- Sobre exportação		
2.3.1.2.2- Sobre importação		
2.3.2- Outros seguros		
2.3.2.1- Prêmios		
2.3.2.2- Indenizações de sinistros		
2.3.3- Resseguros colocados no exterior pelo IRB		
2.3.3.1- Prêmios		
2.3.3.2- Indenizações de sinistros		
2.3.4- Resseguros aceitos no exterior		
2.3.4.1- Prêmios		
2.3.4.2- Indenizações de sinistros		
2.3.5- Recuperação de sinistros		
2.3.6- Transferências não especificadas	Transferências	Transferências
2.4- Renda de propriedade		
2.4.1- Lucros e dividendos	Dividendos e outras rendas	Dividendos e outras rendas
2.4.2- Lucros reinvestidos	Lucros reinvestidos	Lucros reinvestidos
2.4.3- Juros	Juros efetivos	Juros efetivos
2.5- Governamentais	Transferências	Transferências
2.6- Serviços diversos		
2.6.1- Despesas administrativas	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.2- Aluguel de equipamentos	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.3- Aluguel de filmes cinematográficos	Exportação de "Outros serviços"	Importação de "Outros serviços"
2.6.4- Assinaturas de jornais, revistas, etc.	Exportação de "Papel, celulose, papelão e artefatos"	Importação de "Papel, celulose, papelão e artefatos"
2.6.5- Bancários	Exportação de "Serviços financeiros"	Importação de "Serviços financeiros"
2.6.6- Comunicações	Exportação do produto "Comunicações"	Importação do produto "Comunicações"
2.6.7- Comissões contratuais	Exportação do produto "Margem de comércio"	Importação do produto "Margem de comércio"
2.6.8- Cooperação técnico-industrial	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.9- Corretagens	Exportação do produto "Margem de comércio"	Importação do produto "Margem de comércio"
2.6.10- Cursos e congressos	Exportação do produto "Alojamento e alimentação"	Importação do produto "Alojamento e alimentação"
2.6.11- Direitos autorais	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.12- Fornecimento de tecnologia industrial	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.13- Licenciamento para uso de marcas ou propaganda	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.14- Licenciamento para expl. de patentes	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.15- Lucros e perdas em transações merc. com o exterior	**** Conta Financeira ****	**** Conta Financeira ****
2.6.16- Operações em bolsas de mercadorias no exterior	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.17- Publicidade	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.18- Serviços de informações de imprensa e financeira	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.19- Serviços técnicos especializados	Exportação do produto "Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos"	Fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos
2.6.20- Serviços turísticos	Exportação do produto "Alojamento e alimentação"	Importação do produto "Alojamento e alimentação"
2.6.21- Vencimentos e salários pessoais	Remuneração de assalariados	Remuneração de assalariados
2.6.22- Demais **	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
2.6.23- Aluguel de imóveis	Exportação do produto "Aluguel de imóveis"	Importação do produto "Aluguel de imóveis"
2.6.24- Aquisição de software cópia única	Exportação de "Serviços prestados às empresas"	Importação de "Serviços prestados às empresas"
<b>3- Transferências unilaterais</b>	Transferências	Transferências





























































## Textos para Discussão já publicados











-  **Pesquisas Contínuas da Indústria** - Vol. 1, nº 1, janeiro 1988
-  **Pesquisas Agropecuárias Contínuas: Metodologia** - Vol.I, nº 2, 1988
-  **Uma Filosofia de Trabalho: As experiências com o SNIPC e com o SINAPI** - Vol. I, nº 3, março 1988
-  **O Sigilo das Informações Estatísticas: Idéias para reflexão** - Vol. I, nº4, abril 1988
-  **Projeções da População Residente e do Número de Domicílios Particulares Ocupados: 1985-2020** - Vol. I, nº 5, maio 1988
-  **Classificação de Atividades e Produtos, Matérias-Primas e Serviços Industriais: Indústria Extrativa Mineral e de Transformação** - Vol. 1, nº 6, agosto 1988
-  **A Mortalidade Infantil no Brasil nos Anos 80** - Vol. I, nº 7, setembro 1988
-  **Ensaio sobre o Produto Real da Agropecuária** - Vol. I, nº 9, setembro 1988
-  **Principais Características das Pesquisas Econômicas, Sociais e Demográficas** - Vol. I, número especial, outubro 1988
-  **Novo Sistema de Contas Nacionais, Ano Base 1980 - Resultados Provisórios** - Vol. I, nº10, dezembro 1988
-  **Pesquisa de Orçamentos Familiares - Metodologia para Obtenção das Informações de Campo** - nº 11, janeiro 1989
-  **De Camponesa a Bóia-fria: Transformações do trabalho feminino** - nº12, fevereiro 1989
-  **Pesquisas Especiais do Departamento de Agropecuária - Metodologia e Resultados** - nº 13, fevereiro 1989
-  **Brasil - Matriz de Insumo-Produto - 1980** - nº 14, maio 1989
-  **As Informações sobre Fecundidade, Mortalidade e Anticoncepção nas PNADs** - nº 15, maio 1989
-  **As Estatísticas Agropecuárias e a III Conferência Nacional de Estatística** - nº 16, junho 1989
-  **Brasil - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas** - nº 17, agosto 1989
-  **Brasil - Produto Interno Bruto Real Trimestral - Metodologia** - nº 18, agosto 1989
-  **Estatísticas e Indicadores Sociais para a Década de 90** - nº 19, setembro 1989
-  **Uma Análise do Cotidiano da Pesquisa no DEREN (As Estatísticas do Trabalho)** - nº 20, outubro 1989
-  **Coordenação Estatística Nacional - Reflexões sobre o caso Brasileiro** - nº 21,

novembro 1989

-  **Pesquisa Industrial Anual 1982/84 - Análise dos Resultados** - nº 22, novembro 1989
-  **O Departamento de Comércio e Serviços e a III Conferência Nacional de Estatística** - nº 23, dezembro 1989
-  **Um projeto de Integração para as Estatísticas Industriais** - nº 24, dezembro 1989
-  **Cadastro de Informantes de Pesquisas Econômicas** - nº 25, janeiro 1990
-  **Ensaio sobre a Produção de Estatística** - nº 26, janeiro 1990
-  **O Espaço das Pequenas Unidades Produtivas: Uma tentativa de delimitação** - nº 27, fevereiro 1990
-  **Uma Nova Metodologia para Correção Automática no Censo Demográfico Brasileiro: Experimentação e primeiros resultados** - nº 28, fevereiro 1990
-  **Notas Técnicas sobre o Planejamento de Testes e Pesquisas Experimentais** - nº 29, março 1990
-  **Estatísticas, Estudos e Análises Demográficas - Uma visão do Departamento de População** - nº 30, abril 1990
-  **Crítica de Equações de Fechamento de Empresas no Censo Econômico de 1985** - nº 31, maio 1990
-  **Efeito de Conglomeração da Malha Setorial do Censo Demográfico de 1980** - nº 32, maio 1990
-  **A Redução da Amostra e a Utilização de Duas Frações Amostrais no Censo Demográfico de 1990** - nº 33, junho 1990
-  **Estudos e Pesquisas de Avaliação de Censos Demográficos - 1970 a 1990** - nº 34, julho 1990
-  **A Influência da Migração no Mercado de Trabalho das Capitais do Centro-Oeste - 1980** - nº 35, agosto 1990
-  **Pesquisas de Conjuntura: Discussão sobre Variáveis a Investigar** - nº 36, setembro 1990
-  **Um Modelo para Estimar o Nível e o Padrão da Fecundidade por Idade com Base em Parturições Observadas** - nº 37, outubro 1990
-  **A Estrutura Operacional de Uma Pesquisa por Amostra** - nº 38, novembro 1990
-  **Produção Agrícola, Agroindustrial e de Máquinas e Insumos Agrícolas no Anos 80: Novas Evidências Estatísticas** - nº 39, dezembro 1990

-  **A Inflação Medida pelo Índice de Preços ao Consumidor - nº 40, janeiro 1991**
-  **A Participação Política Eleitoral no Brasil - 1988, Análise Preliminar - nº 41, fevereiro 1991**
-  **Ensaio sobre Estatísticas do Setor Produtivo - nº 42, março 1991**
-  **A Produção Integrada de Estatística e as Contas Nacionais: Agenda para Formulação de um Novo Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas - nº 43, março 1991**
-  **Matriz de Fluxos Migratórios Intermunicipais - Brasil - 1980 - nº 44, abril 1991**
-  **Fluxos Migratórios Intrametropolitanos - Brasil - 1970-1980 - nº 45, abril 1991**
-  **A Revisão da PNAD, A Questão Conceitual e Relatório das Contribuições - nº- 46, maio 1991**
-  **A Dimensão Ambiental no Sistema de Contas Nacionais - nº 47, maio 1991**
-  **Estrutura das Contas Nacionais Brasileiras - nº 48, junho 1991**
-  **Mercado do Couro e Resultados da Pesquisa Anual do Couro - nº 49, junho 1991**
-  **As Estatísticas e o Meio Ambiente - nº 50, julho 1991**
-  **Novo Sistema de Contas Nacionais Séries Correntes : 1981-85 Metodologia, Resultados Provisórios e Avaliação do Projeto - nº 51, julho 1991 ( 2 Volumes : Volume 1- Metodologia, Resultados Provisórios e Avaliação do Projeto; Volume 2-Tabelas)**
-  **O Censo Industrial de 1985 -- Balanço da Experiência - nº52, agosto 1991**
-  **Análise da Inflação Medida Pelo INPC 1989 - nº 53, agosto 1991**
-  **Revisão da PNAD : A Questão Amostral : Módulo II do Anteprojeto - nº 54, setembro 1991**
-  **A Força de Trabalho e os Setores de Atividade - Uma Análise da Região Metropolitana de São Paulo - 1986-1990 - nº 55, outubro 1991**
-  **Revisão da PNAD : Apuração das Informações : Módulo III do Anteprojeto - nº 56, novembro 1991**
-  **Novos Usos para Pesquisa Industrial Mensal : A Evolução dos Salários Industriais, O Desempenho da Pecuária - nº 57, novembro 1991**
-  **Revisão da PNAD : A Disseminação das Informações Módulo IV do Anteprojeto - nº 58, dezembro 1991**
-  **Estatísticas Agropecuárias : Sugestões para o Novo Plano Geral de Informações - nº 59, dezembro 1991**

-  **Análise Conjuntural e Pesquisa Industrial** - nº60, janeiro 1992
-  **Exploração dos Dados da Pesquisa Industrial Mensal de Dados Gerais** - nº 61, fevereiro 1992
-  **Uma Proposta de Metodologia para a Expansão da Amostra do Censo Demográfico de 1991** - nº 62, outubro 1993
-  **Expansão da Fronteira e Progresso Técnico no Crescimento Agrícola Recente** - nº 63, novembro 1993
-  **Avaliação das Condições de Habitação com Base nos Dados da PNAD** - nº 64, setembro 1993
-  **Análise da Taxa de Desemprego Feminino no Brasil** - nº 65, dezembro 1993
-  **Aspectos da Metropolização Brasileira: Comentários sobre os Resultados Preliminares do Censo Demográfico de 1991** - nº 66, janeiro 1994
-  **Estimativas Preliminares de Fecundidade Considerando os Censos Demográficos, Pesquisas por amostragem e o Registro Civil** - nº 67, janeiro 1994
-  **Apuração de Dados no IBGE: Problemas e Perspectivas** - nº 68, fevereiro 1994
-  **Limeira - SP: Estimativas de Fecundidade e Mortalidade 1980/1988** - nº 69, março 1994
-  **Desemprego - Uma Abordagem Conceitual** - nº 70, abril 1994
-  **Apuração dos Dados Investigados no Questionário Básico (CD 1.01) do Censo Demográfico de 1991** - nº 71, outubro de 1994
-  **Deslocamento Populacional e Segregação Sócio-Espacial - Migrantes Originários do Rio de Janeiro** - nº 72, novembro de 1994
-  **Projeção Preliminar da População do Brasil para o Período 1980-2020** - nº 73, dezembro de 1994
-  **Considerações Preliminares Sobre a Migração Internacional no Brasil** - nº 74, janeiro de 1995
-  **Estatísticas Agropecuárias Censitárias no Âmbito do Mercosul - Brasil, Argentina e Uruguai** - nº 75, julho de 1995
-  **Projeções Preliminares das Populações das Grandes Regiões para o Período 1991-2010** - nº 76, agosto de 1995
-  **Dinâmica da Estrutura Familiar no Sudeste Metropolitano, Chefia Feminina e Indicadores Sócio-Demográficos: Um exercício exploratório utilizando modelo da regressão múltipla** - nº 77, setembro de 1995

-  **O Uso das Matrizes de Insumo-Produto e Matrizes de Inovação para Medir Mudanças Técnicas** - nº 78, outubro de 1995
-  **Estimativas dos Fatores de Correção para o Registro de Nascimentos Utilizando Registros tardios a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas 1974/1994** - nº 79, abril de 1996
-  **Aspectos de Amostragem Relativos ao Censo Cadastro de 1995**- nº 80, junho de 1996
-  **Tendências Populacionais no Brasil e Pressão Sobre o Mercado de Trabalho Futuro** - nº 81, setembro de 1996
-  **Transformações Estruturais e Sistemas Estatísticos Nacionais** - nº 82, setembro de 1996
-  **Metodologias para o Cálculo de Coeficientes Técnicos Diretos em um Modelo de Insumo-Produto** - nº 83, outubro de 1996
-  **Avaliação da Cobertura da Coleta do Censo Demográfico de 1991** - nº 84, outubro de 1996
-  **Componentes da Dinâmica Demográfica Brasileira: Textos Seleccionados** - nº 85, novembro de 1996
-  **Apuração dos Dados Investigados pelo Questionário da Amostra - CD 1.02 do Censo Demográfico de 1991** - nº 86, dezembro de 1996
-  **Estudo Preliminar da Evolução dos Nascimentos, Casamentos e Óbitos 1974 - 1990** - nº 87, janeiro de 1997